SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 13 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0371

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.108/2013

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.108/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Claudemir Dragone, para participar do Curso Aperfeiçoamento/Aprimoramento de Vereadores e Servidores que será realizado nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2013 na cidade de Curitiba – Paraná, com saída no dia 12 e retorno no dia 14 à tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 12 de novembro de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____
REQUERIMENTO

Eu Vereador Claudemir Dragone, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 12 de novembro de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:9A42F6D6

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.109/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Gilmar Leonardo, para participar do Curso Aperfeiçoamento/Aprimoramento de Vereadores e Servidores que será realizado nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2013 na cidade de Curitiba – Paraná, com saída no dia 12 e retorno no dia 14 à tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 12 de novembro de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____
REQUERIMENTO

Eu Vereador Gilmar Leonardo, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.

Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 12 de novembro de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:57221C68

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.110/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador João Mitrovini Filho, para participar do Curso Aperfeiçoamento/Aprimoramento de Vereadores e Servidores que será realizado nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2013 na cidade de Curitiba – Paraná, com saída no dia 12 e retorno no dia 14 à tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 12 de novembro de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____
REQUERIMENTO

Eu Vereador João Mitrovini Filho, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.

Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 12 de novembro de 2013.

_____
Assinatura

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:FB1016C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.486 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor Genésio de Oliveira.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Despacho 587/13 e os Pareceres 20588/12 e 8705/13, respectivamente do MPjTC e Dicap, todos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitidos nos autos n.º 530424/09,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **GENÉSIO DE OLIVEIRA**, lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, inscrito no CPF sob nº 367.183.869-87, com o cargo de Operador de Máquinas – NIV01-28.

Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e a forma de reajuste será de acordo com o artigo 7º da mesma emenda.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.523,20 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retificando-se o Decreto 6.404/2013.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F405645E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/11

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
R.A.VALENTIM & VALENTIM LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 64/2011, firmado pelas partes em 10/11/2011, fica prorrogado até 10/11/2014 a contar de 11/11/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 08/11/2013

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JOÃO BATISTA VALENTIM
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B4B9476F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2013

Ratifico a dispensa nº. 045/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **TECMAT COMERCIO DE MATERIAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 06.162.104/0001-89, no valor global de R$ 5.748,90 (Cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), referente: **AQUISIÇÃO** de um Nobreak para atender a demanda dos servidores que hospedam os serviços essenciais da Prefeitura, tendo em vista que o equipamento atual teve sua vida útil por mais de 05 anos em atividade, quando a pratica de reposição é de no máximo 03 anos, e Aquisição de um Scanner para dar atendimento ao Convenio que entre si firmam o Estado do Paraná, através da Secretaria de Segurança Pública e o Município de Andirá para dar atendimento ao Departamento de Identificação, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 13 de novembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:9DC58DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 051/2013 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER FAMÍLIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
VENCEDORES: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, CNPJ: 12.148.000/0001-12, com o valor total de R$ 125.910,00 (Cento e vinte e cinco mil novecentos e dez reais), KLEBER ARRAÇABA BARBOSA-ME, CNPJ:11.507.711/0001-73, com o valor total de R$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais), OCELINA DE MELLO TARDELI-ME, CNPJ:01.875.909/0001-56, com o valor total de R$ 91.226,90 (Noventa e um mil duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), R J GONÇALVES MESQUITA, CNPJ:14.560.923/0001-02, com o valor total de R$ 145.300,00 (Cento e quarenta e cinco mil e trezentos reais), SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA-EPP, CNPJ:04.525.675/0001-05, com o valor total de R$ 340.800,00 (Trezentos e quarenta mil e oitocentos reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:C39BD4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2013 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 111/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2013
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 111/2013
PREGÃO Nº 053/2013 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMPRESAS VENCEDORAS:

BIOLÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 06.175.908/0001-12.
CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA –ME, CNPJ: 11.215.901/0001-17.
DENTAL MÉD SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 02.477.571/0001-47.
VIGÊNCIA: 07/11/2013 à 06/11/2014

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2013, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

MARCELO VINICIUS DE SOUZA NANTES
Representante Legal

ADRIANA HELENA LEHRBRAUM
Representante Legal

VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI
Representante Legal.

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F5D21F83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2013 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO GEOLÓGICO COM TESTE DE PERCOLAÇÃO E SONDAGEM GEOLÓGICO,conforme orçamento anexo, R$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da empresa **A. R. SOUZA DE LIMA - PROJETOS AMBIENTAIS - ME inscrito no CNPJ sob o nº. 13.991.596/0001-80.**

Barbosa Ferraz, 08 de Novembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C6E21C31

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2013

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 0170/2012 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO GEOLÓGICO COM TESTE DE PERCOLAÇÃO E SONDAGEM GEOLÓGICO, por um período de dois meses,conforme orçamento anexo, no valor total de R$-7.000,00 (sete mil e reais), em favor da empresa A. R. SOUZA DE LIMA - PROJETOS AMBIENTAIS -ME inscrito no CNPJ sob o nº. 13.991.596/0001-80.

Barbosa Ferraz, 08 de Novembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:76AF41AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO N ° 065/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0170/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃONº 043/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:A. R. SOUZA DE LIMA - PROJETOS AMBIENTAIS - ME.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO GEOLÓGICO COM TESTE DE PERCOLAÇÃO E SONDAGEM GEOLÓGICO.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0005.2004.3.3.90.39.00.00. - 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2004.3.3.90.39.00.00. - 01510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2004.3.3.90.39.00.00. - 01511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2013.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A0AB1510

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOCONTRATO Nº. 015/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº. 005/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2013

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: APROLEITE DE BARBOSA FERRAZ LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6000 (SEIS MIL) LITROS DE LEITE IN NATURA,PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.
BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.
VALOR REAJUSTADO PARA:1,70 - (UM REAL E SETENTA CENTAVOS).

BARBOSA FERRAZ, 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E8CCBF41

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2012 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2012

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: APROLEITE DE BARBOSA FERRAZ LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO IN NATURA, PARA ATENDER AS SEGUINTES SECRETARIAS MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.
VALOR REAJUSTADO PARA:1,70 - (UM REAL E SETENTA CENTAVOS).

BARBOSA FERRAZ, 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AB3C2A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0128/2013

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: AUTO POSTO MILLE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.
BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.
VALOR REDUZIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VL. UNIT.	VL.REDUZIDO.
1	ÁLCOOL HIDRATADO - AEHC (ETANOL)	UNID	80.000	1,915	1,79
2	GASOLINA COMUM	UNID	100.000	2,94	2,699
3	ÓLEO DIESEL	UNID	300.000	2,35	2,199

Barbosa Ferraz, 11 de Novembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F3FAC8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZOATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2011

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: DAYANETUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIA DE TURISMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA QUALQUER LOCALIDADE NO ÂMBITO NACIONAL
PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTE S TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:22 DEZEMBRO DE 2013
VALOR ADITIVADO: R$6.250,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ,20 DE SETEMBRO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B0E4C80A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZODO CONTRATO N º 061/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013 PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 0156/2013

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DO CURSO QUALIDADE EM ATENDIMENTO AO CLIENTE.
VALOR ADITIVADO: R$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
BASE LEGAL: ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93

BARBOSA FERRAZ,06 DE NOVEMBRO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1D30286E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2013

OBJETO: REFEIÇÕES E REFRIGERANTE, QUE DEVERÃO SER SERVIDAS NO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, QUE DEVERÁ SER NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2013 ÀS 08:30 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**26 DE NOVEMBRO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C7483DE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 040/2013 PREGÃO PRES. N.º 031/2013

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **03/12/2013** às 1**0:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de Equipamentos (Lavadora Extratora, Secador Rotativo e Calandra) para a Lavanderia do Hospital São Vicente de Paula da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR ou ainda pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 3553-8000.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3CD1EEA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 132/2013

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001649/12 de 21 de Novembro de 2012.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(127) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.016-1504 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total Suplementação:	**50.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(36) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-1504 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total Anulação:	**50.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de Novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:7334A1A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2013
PROCESSO Nº 22/2013
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha e combustíveis, óleos lubrificantes, materiais e serviços de lavagem para o veículo Santana, placa AKS 3067, pertencente à Câmara Municipal de Cafeara.
EMPRESA VENCEDORA:
AUTO POSTO PICCININI LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.749.604/0001-84
VALOR: R$12.690,30 (doze mil, seiscentos e noventa reais e trinta centavos).
DATA: 12/11/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:7E3614C1

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2013
Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 02.074.206/0001-91
Contratada:
AUTO POSTO PICCININI LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.749.604/0001-84
Fundamento legal: Lei nº 8666/93 – Artigo 25, Inciso I.
Data da Assinatura: 12/11/2013
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha e combustíveis, óleos lubrificantes, materiais e serviços de lavagem para o veículo Santana, placa AKS 3067, pertencente à Câmara Municipal de Cafeara.
Valor total: R$12.690,30 (doze mil, seiscentos e noventa reais e trinta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:6DA8FF56

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1035/2013

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 26.000,00-(Vinte e seis mil reais) conforme especificação abaixo:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 2.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 1.000,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0003.2043-Manutenção da Administração e Serviços Gerais
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 2.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002-Divisão de Cultura
13.392.0010.2008-Festividades
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc.P.Juridica – fonte 000 R$ 21.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 26.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002-Manutenção do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente-fonte 000 R$ 3.000,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente-fonte 000 R$ 2.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002-Divisão de Cultura
13.392.0010.2008-Festividades
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 2.300,00
08-SECRETARIA DE ESPORTES
08.001-Divisão de Esportes
27.812.0009.1020-Reforma no Ginásio de Esportes e no Estádio Municipal
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 10.800,00
27.813.0010.1022-Construção do Clube Social
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 7.900,00
TOTAL CANCELADO R$ 26.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 11 de novembro de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:6476D257

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 104/2013 DE 11/11/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2012 de 30/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.006.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
50 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
		Total Suplementação:	**40.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.003.00.000.0000.0.000.		Dep. de Esp. Lazer Turismo e Comunicação	
07.003.27.812.0038.2.048.		Manutenção do Departamento de Esportes	
273 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SEC.AGRIC.ABAST.MEIO AMB.IND. E COMÉRCIO	
09.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Industria e Comercio	
09.002.22.661.0034.2.052.		Auxilio a Industria	
286 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	14.000,00
09.002.23.691.0036.2.032.		Auxílio ao Comércio	
288 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
		Total Redução:	**40.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:ADED8B7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 096/2013.

Súmula: Concede Licença Com Vencimentos Para Tratamento de Saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, a servidora pública municipal **Nilcéia Portela do Rosário**, RG 88939360/PR, CPF nº 048.134.559-05, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, e Turismo pelo período de 30 dias (29 de outubro a 28 de novembro de 2013).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo á 29 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 11 de novembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:439ED02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 097/2013.

Súmula: Concede Licença Com Vencimentos Para Tratamento de Saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, a servidora pública municipal **Vera Lucia Mai**, RG 54707096/PR, CPF nº 900.285.709-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, e Turismo pelo período de 75 dias (28 de outubro a 10 de janeiro de 2013).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo á 28 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 11 de novembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:29855AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 098/2013.

Súmula: Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, ao servidor público municipal **Sebastião Sérgio Afonso Pereira**, RG 1.613.870-3/PR, CPF nº 254.612.579-68, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infraestrutura, pelo período de 20 dias (29 de outubro a 17 de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo à 29 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 11 de novembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D9E44BA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 138/2013 dispensa 15/2013.
Partes: Colombo Previdência e M.S.T. Comércio e Serviços de Telemática Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de pontos lógicos, elétricos, telefônicos, linhas telefônicas, câmeras cftv, luzes de emergência e a retirada de sensores de presença na sede da Colombo Previdência.
Valor: O valor máximo da dispensa será de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
Embasamento Legal: Artigo 24. Inciso II Lei nº 8.666/93.
Data: 12/11/2013.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:18B96A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO - EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2013

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de Gás Liquefeito de Petróleo envasado e de recipientes conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 27 de novembro, de 2013 às 09:00 horas
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 11 de novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:976522F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO - EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS fornecer produtos de serralheria e prestar serviços de manutenção serralheria com fornecimento de materiais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 29 de novembro, de 2013 às 09:00 horas
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 12 de novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:DAEFC08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 240/2013

Pregão 110/2013 – Processo 1150662

Contratada: João Paulo de Souza – CNPJ nº 14.670.487/0001-24
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de fogões, fornos e panelas de pressão das Escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Aziolê Maria Cavali Pavin
Valor Total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses

Colombo, 12 de novembro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:75FBFB9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2013

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 319/2013
OBJETO: Locação de brinquedos infláveis para atividades recreativas com crianças do ensino básico.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: Samuel Antonio Slusarski
CNPJ: 17.701.685/0001-04
VALOR TOTAL: R$ 4.190,00
PRAZO: 10 (dez) dias
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
Fernandes Pinheiro, em 04 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0F2EDDF2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 162/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 506/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a ROSANGELA PEREIRA DA LUZ, servidor ocupante de emprego público de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, matrícula nº 620-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 08 a 22/11/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 12 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0D7E18C6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 163/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 507/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a JUSSARA APARECIDA DUDA LERNER, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 055-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 18/10 a 02/11/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em, 12 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3620C3CA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 164/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 508/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a JEFERSON ALVES PIRES, servidor ocupante de dois cargos efetivos de PROFESSOR, matrículas nº 049-1 e 049-2, dez dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 08 a 17/11/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 12 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:67F0E6B8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 166/2013

Objeto: Contratação de empresa para gestão de contratos e processos administrativos

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 28/11/2013, às 15:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6349DB54

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 167/2013

Objeto: Aquisição de cadeiras bebê conforto para veículos, para a Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 13/11/2013 às 8:30 horas do dia 28/11/2013
Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 28/11/2013
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 28/11/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C293F6A1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2013

Objeto: Aquisição de embalagens diversas para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 28/11/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3F299835

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vidros para janelas de prédios públicos, sendo colocação e reposição, para Registro de Preços

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 28/11/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:231FF528

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 170/2013

Objeto: Aquisição de armários para guarda de medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/12/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:64DC2E2D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013

Objeto: Aquisição de tapetes personalizados para imóveis da Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/12/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BD30323C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2013

Objeto: Aquisição de protetor solar, para Registro de Preços

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/12/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F9E1CE5D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 173/2013

Objeto: Aquisição de espelho, colocado, para sala de dança

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/12/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4311EE76

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2013

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Machados e Bituva das Campinas, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para a Atenção Básica.
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/12/2013, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4DB17AA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 218/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MANECU'S LANCHES LTDA ME
Valor.....: 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 12/11/2013 Término: 12/11/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 127/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES A SEREM FORNECIDAS EM DIVERSAS OCASIÕES E EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 12 de Novembro de 2013

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DEACB0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO: 12/11/13

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/13
CONTRATADO: MANECU'S LANCHES LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES A SEREM FORNECIDAS EM DIVERSAS OCASIÕES E EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinqüenta
reais)
DATA: 12/11/13

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:98740F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº06/2013

Dispõe sobre a convocação dos funcionários do Paço Municipal para compor o quadro de Conselheiros Tutelares pelo período de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período de acordo a necessidade.

Em conformidade com a Lei Municipal 1194/2012, e com a Resolução do CMDCA 06/2013, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente resolve:
Art. 1º Convocar a SrºJaile Cristiane Wagner portadora do RG nº4.899.509-8 SSP/PR.
Art. 2º Gilberto de Castilho portador do RG nº10. 155.665-4 SSP/PR.
Art. 3º Joildemir Braz Rodrigues de Souza portador do RG nº4. 332.750-0 SSP/PR.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrario.

General Carneiro, 06 de Novembro de 2013

ELISEU PADILHA DE QUADROS
Conselheiro Presidente Cmdca-general Carneiro-pr.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3B2C505B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 127/2013

PREGÃO PRESENCIAL
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no
exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 01/2013, de 1/1/2013, torna público, para conhecimento
dos interessados, que fará realizar no dia 28/11/2013, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 130/2013-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, GERENCIAL E FINANCEIRA DE GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 12 de Novembro de 2013.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4D829AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 128/2013

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 01/2013, de 1/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/11/2013, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 131/2013-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEÍCULO "TRATOR NEW HOLLAND TL 55" PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 12 de Novembro de 2013.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8E93D85C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
DECRETO Nº. 4.679/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
e
Considerando que no mês de dezembro será realizada a Semana da Conciliação junto com o Poder Judiciário da Comarca,
DECRETA:
ARTIGO 1º - O prazo para o contribuinte exercer a opção pelo Refis, a qual deverá ser formalizado através por meio de "TERMO DE ADESÃO", fica prorrogado para até 13 de Dezembro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", em 12 Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:E1B5DB7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 096/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 270/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/11/13
CONTRATADO: NEVAIR DOS SANTOS MENDES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ENVIOS DE ARQUIVOS PARA TRIBUNAL DE CONTAS REFERENTES AO SIM-AP, PARA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MINISTÉRIO DO TRABALHO E INSS E PENDÊNCIAS DE DECLARAÇÃO JUNTO Á RECEITA FEDERAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 12/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:593D9A57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 564/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
ARTIGO 1º - A Servidora Pública Municipal REGINA APARECIDA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, Licença sem vencimento por dois (02) anos para tratar de assuntos particulares, conforme processo protocolado sob nº. 0067.0004601/2013, a partir de 13 de Novembro de 2013.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 13 de Novembro de 2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:44DF71D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 005/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal divulgado pelo Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto nº 064/2011 e prorrogado pelo Decreto 049/2013 de 12/09/2013,

R E S O L V E :

Convocar a aprovada em Concurso Público, abaixo relacionada, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos para retirada da guia de realização de exames médicos:

· **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**·
Irene Pereira Pinheiro Junqueira

Guaraci, 10 de novembro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6E008FB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 206/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder elevação de nível a Professora abaixo relacionada, após conclusão em curso de Pós Graduação, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 969 de 29 de junho de 2004, a partir do mês de novembro de 2013.

Nome	Nível/classe anterior	Nível/classe atual
Rosilda Maria Dias Busignani	B-11	C-11

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 12 dias do mês de novembro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C462C7C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, N° 113/2013
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às 09h30min do dia 28/11/2013, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para Aquisição de uniformes para o Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 12 de novembro de 2013

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:4A6A3DA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 052/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE JOÃO FRANCISCO SIBIM A VIAJAR A CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador e Presidente JOÃO FRANCISCO SIBIM, a viajar a Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2013, para participar do Curso: ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL, O QUE DEVE SER OBSERVADO. (Conceitos Básicos de Orçamento; O Projeto do PPA (Plano Plurianual) O Projeto da LOA (Lei do Orçamento); Discussão, Votação e Aprovação da LOA: Controle e Execução do Orçamento; Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: Audiências Públicas de Avaliação das Metas Fiscais; Audiências Públicas das Peças Orçamentárias; Percentuais Aplicados na Educação e Saúde; Planejamento Estratégico Orçamentário), promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do Hotel Iguaçu, Rua Mário Cláudio Turra, nº 260, na Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador e Presidente, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:30231A9B

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 053/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR LOURIVAL DIMAS MACHADO A VIAJAR A CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR LOURIVAL DIMAS MACHADO, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 077/2013, EM DATA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador LOURIVAL DIMAS MACHADO, a viajar a Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2013, para participar do Curso: ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL, O QUE DEVE SER OBSERVADO. (Conceitos Básicos de Orçamento; O Projeto do PPA (Plano Plurianual) O Projeto da LOA (Lei do Orçamento); Discussão, Votação e Aprovação da LOA: Controle e Execução do Orçamento; Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: Audiências Públicas de Avaliação das Metas Fiscais; Audiências Públicas das Peças Orçamentárias; Percentuais Aplicados na Educação e Saúde; Planejamento Estratégico Orçamentário), promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do Hotel Iguaçu, Rua Mário Cláudio Turra, nº 260, na Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:713AF733

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 054/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR JUBINEIS ALVES DOS REIS A VIAJAR A CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR JUBINEIS ALVES DOS REIS, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 078/2013, EM DATA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador JUBINEIS ALVES DOS REIS, a viajar a Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2013, para participar do Curso: ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL, O QUE DEVE SER OBSERVADO. (Conceitos Básicos de Orçamento; O Projeto do PPA (Plano Plurianual) O Projeto da LOA (Lei do Orçamento); Discussão, Votação e Aprovação da LOA: Controle e Execução do Orçamento; Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: Audiências Públicas de Avaliação das Metas Fiscais; Audiências Públicas das Peças Orçamentárias; Percentuais Aplicados na Educação e Saúde; Planejamento Estratégico Orçamentário), promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do Hotel Iguaçu, Rua Mário Cláudio Turra, nº 260, na Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:B9C4DA7E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 170/2013

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.224/2012** de **24/10/2012**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **25/10/2012**, Edição de nº **9.612**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 288.350,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinqüenta reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.03. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
44 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 500,00
46 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 5.500,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
1648 FONTE: 107 Salário Educação

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.500,00
70 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais – Fundeb

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650009.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 32.000,00
1649 FONTE: 107 Salário Educação

123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.500,00
108 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
132 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 98.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITALAR
103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 2.000,00
142 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 80.000,00
148 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA
103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 850,00
161 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 15.000,00
1351 FONTE: 495 Atenção Básica

103030011.2.024000 FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
165 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 107.850,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS / DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154520013.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 15.000,00
216 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 35.000,00
217 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154520013.2.181000 LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
218 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
219 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 2.000,00
220 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 77.000,00

SOMA GERAL.....R$ 288.350,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 97.000,00
FONTE: 107 Salário Educação.....R$ 82.000,00

SOMA.....R$ 179.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041220005.2.006000 PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.000,00
41 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.03. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 2.500,00
47 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 5.500,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 35.000,00
49 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

123610008.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.200,00
51 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.300,00
52 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais – Fundeb

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.500,00
54 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 4.000,00
64 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
72 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123610008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 35.000,00
100 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 86.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITALAR
103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.850,00
853 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA
103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
163 FONTE: 495 Atenção Básica

SOMA.....R$ 17.850,00

SOMA GERAL.....R$ 288.350,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao **primeiro** dia do mês de **novembro** do ano de **dois mil e treze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1F76D219

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
12.11.2013	FNS BLMAC	64.279,93
12.11.2013	FNS BLATB	31.980,00

Iporã-(PR), 12 de novembro de 2013

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:94AD7578

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO 91-2013

DISPÕE: Sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaguapitã e autorização contida na Lei Municipal nº 008/2013, de 03 de maio de 2013.
D E C R E TA
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** como se segue:

06	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
06.010	**SEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**	
06.010.15.451.0014.1.062	RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
3.3.70.41.00.00	Contribuições – Cód. 433	
0.1.000	Recursos livres – exercícios correntes	400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**400,00**

Artigo 2º - Para atendimento ao crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial da dotação, conforme segue:

06	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
06.010	**SEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**	
06.010.15.451.0014.1.062	RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 88	
0.1.000	Recursos livres – exercícios correntes	400,00
TOTAL DA REDUÇÃO		**400,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – Crc – pr 04944/o-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:9B5EC55A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
Procedimento Licitatório nº 077/2013

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para, sob regime de empreitada global, realizar os serviços de adequação e reforma, com fornecimento de projetos aprovados, materiais e mão de obra em imóvel de 3.532,00m² localizado a Rua Professora Leonidia nº 1203, esquina com a Rua Arlindo Ribeiro, Bairro Centro CEP 85010-230 cidade de Guarapuava – Paraná.

DATA DE ABERTURA: 29 de novembro de 2013.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global

VALOR GLOBAL: R$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais)

INFORMAÇÕES: Rua Vicente Machado, nº 1109 – Centro Guarapuava/PR, CEP 85.010-260. Departamento de Licitações. Fone (42) 3623-5826 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, a pasta técnica com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 13 de novembro de 2013 no horário de expediente e será fornecido mediante apresentação de recibo de pagamento (depósito) no valor de R$ 100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacao@ciscentroeste.com.br.

Guarapuava/PR, 12 de novembro de 2013.

DANIELY DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:D0D296A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA 084/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 84/2013-PML
PROCESSO Nº. 137/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo zero km, através de recursos oriundos do Programa VIGIASUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 27 de novembro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 11 de novembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:43A7AF82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA 088/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 88/2013-PML
PROCESSO Nº. 141/2013-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de hospedagem (hotel), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 25 de novembro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 07 de novembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5165B1D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2013

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº124/2013-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Valter Gomes Ferreira - MEI
OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual serviços de borracharia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Indústria, Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme a seguir:

LOTE 02 - CAMINHÕES
Valor do Lote: R$ 18.820,00 (dezoito mil e oitocentos e vinte reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MONTAGEM DE PNEUS NOVOS	UN	150	15,00	2.250,00
2	CONSERTOS DE CAMARA DE AR E PNEUS	UN	250	20,00	5.000,00
3	BICO PARA PNEUS COM CÂMARA	UN	50	35,00	1.750,00
4	TIP TOP Nº 04	UN	80	10,00	800,00
5	TIP TOP Nº 06	UN	60	12,00	720,00
6	TIP TOP Nº 08	UN	100	14,00	1.400,00
7	TIP TOP Nº 10	UN	50	20,00	1.000,00
8	TIP TOP Nº 12	UN	40	35,00	1.400,00
9	SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO DE LOANDA	UN	50	40,00	2.000,00
10	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS	UN	10	250,00	2.500,00

LOTE 03 – ÔNIBUS E MICROÔNIBUS
Valor do Lote: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MONTAGEM DE PNEUS NOVOS	UN	150	20,00	3.000,00
2	CONSERTOS DE CAMARA DE AR E PNEUS	UN	250	20,00	5.000,00
3	BICO PARA PNEUS SEM CÂMARA	UN	60	25,00	1.500,00
4	TIP TOP Nº 04	UN	80	10,00	800,00
5	TIP TOP Nº 06	UN	100	12,00	1.200,00
6	TIP TOP Nº 08	UN	50	14,00	700,00
7	TIP TOP Nº 10	UN	30	20,00	600,00
8	TIP TOP Nº 12	UN	20	35,00	700,00
9	SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO DE LOANDA	UN	50	40,00	2.000,00
10	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS	UN	12	250,00	3.000,00

LOTE 06 – AUTOMÓVEIS LEVES
Valor do Lote: R$ 6.340,00 (seis mil e trezentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MONTAGEM DE PNEUS NOVOS	UN	50	10,00	500,00
2	CONSERTOS DE CAMARA DE AR E PNEUS	UN	180	12,00	2.160,00
3	BICO PARA PNEUS SEM CÂMARA	UN	50	13,00	650,00
4	TIP TOP Nº 04	UN	20	10,00	200,00
5	TIP TOP Nº 06	UN	25	12,00	300,00
6	TIP TOP Nº 08	UN	10	14,00	140,00
7	TIP TOP Nº 10	UN	12	20,00	240,00
8	TIP TOP Nº 12	UN	10	35,00	350,00
9	SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO DE LOANDA	UN	40	40,00	1.600,00
10	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS	UN	5	40,00	200,00

LOTE 07 - MOTOCICLETAS
Valor do Lote: R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MONTAGEM DE PNEUS NOVOS	UN	40	10,00	400,00
2	CONSERTOS DE CAMARA DE AR E PNEUS	UN	70	12,00	840,00
3	BICO PARA CÂMARA DE AR	UN	18	15,00	270,00
4	CAMARA DE AR PARA PNEUS	UN	30	35,00	1.050,00
5	SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO DE LOANDA	UN	20	40,00	800,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços de consertos objeto da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa contratada, após a emissão da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, o serviço solicitado será imediato.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 07 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

VALTER GOMES FERREIRA
Valter Gomes Ferreira

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4438BD60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2013

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº124/2013-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: W S Borracharia Ltda

OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual serviços de borracharia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Indústria, Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme a seguir:

LOTE 01 – AMBULANCIAS E CAMINHONETES
Valor do Lote: R$ 8.150,00 (oito mil e cento e cinquenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MONTAGEM DE PNEUS NOVOS	UN	80	15,00	1.200,0
2	CONSERTOS DE CAMARA DE AR E PNEUS	UN	150	15,00	2.250,00
3	BICO PARA PNEUS SEM CÂMARA	UN	120	12,00	1.440,00
4	TIP TOP Nº 04	UN	30	10,00	300,00
5	TIP TOP Nº 06	UN	20	12,00	240,00
6	TIP TOP Nº 08	UN	25	14,00	350,00
7	TIP TOP Nº 10	UN	50	15,00	750,00
8	TIP TOP Nº 12	UN	15	28,00	420,00
9	SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO DE LOANDA	UN	30	40,00	1.200,00

LOTE 04 – MAQUINAS PESADAS
Valor do Lote: R$ 40.870,00 (quarenta mil oitocentos e setenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MONTAGEM DE PNEUS NOVOS	UN	30	55,00	1.650,00
2	CONSERTOS DE CAMARA DE AR E PNEUS	UN	220	65,00	14.300,00
3	BICO PARA PNEUS COM CÂMARA	UN	100	30,00	3.000,00
4	TIP TOP Nº 04	UN	120	10,00	1.200,00
5	TIP TOP Nº 06	UN	130	12,00	1.560,00
6	TIP TOP Nº 08	UN	140	14,00	1.960,00
7	TIP TOP Nº 10	UN	150	20,00	3.000,00
8	TIP TOP Nº 12	UN	80	25,00	2.000,00
9	SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO DE LOANDA	UN	80	40,00	3.200,00
10	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS	UN	15	600,00	9.000,00

LOTE 05 – TRATORES AGRICOLAS
Valor do Lote: R$ 30.770,00 (trinta mil setecentos e setenta reais.)

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MONTAGEM DE PNEUS NOVOS	UN	20	55,00	1.100,00
2	CONSERTO DE CÂMARAS DE AR E PNEUS DE TRATORES AGRICOLA TRASEIRO	UN	150	65,00	9.750,00
3	CONSERTO DE CÂMARAS DE AR E PNEUS DE TRATORES AGRICOLA DIANTEIRO	UN	100	20,00	2.000,00
4	BICO PARA PNEUS COM CÂMARA	UN	50	35,00	1.750,00
5	TIP TOP Nº 04	UN	100	10,00	1.000,00
6	TIP TOP Nº 06	UN	80	12,00	960,00
7	TIP TOP Nº 08	UN	90	14,00	1.260,00
8	TIP TOP Nº 10	UN	100	12,00	1.200,00
9	TIP TOP Nº 12	UN	50	35,00	1.750,00
10	SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO DE LOANDA	UN	25	40,00	1.000,00
11	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS TRAZEIROS	UN	15	600,00	9.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços de consertos objeto da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa contratada, após a emissão da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, o serviço solicitado será imediato.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 07 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

WALMIR JOSE CORREIA
W S Borracharia Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B1D84462

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 127.2013

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **OUTUBRO/2013,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2013	Outubro	3872,79	0,61%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:897BFF8C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 639

PORTARIA Nº.639/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.430/2013, de 05/11/2013;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS PEREIRA,** CPF/MF nº. 455.856.609-34, matrícula nº. 12441, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO**, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 01/07/2012 a 30/06/2013, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 09/12/2013, devendo retornar em atividade em 08/01/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:809E83D5

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 640

PORTARIA Nº.640/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **KELY CRISTINA BONFIM DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matricula 79861, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 01/11/2013 a 05/11/2013.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:8EFD7D53

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 641

PORTARIA Nº.641/2013

READAPTA SERVIDOR EM FUNÇÃO ADEQUADA.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Comunicação de Resultado de Exame Médico Pericial;

Resolve:

Readaptar o servidor JOSÉ SOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, matric.87531, para exercer o novo rol de atribuições funcionais do cargo de VIGIA, sem prejuízo de seu vencimento básico, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades do cargo de concurso, nos termos do artigo 25 da Lei Municipal nº 003/92 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Municipio.

As atribuições do cargo de Vigia, estão relacionados no manual de atribuições dos Cargos Efetivos do Município, constante no número 54, do anexo III, da Lei Complementar nº 002/2012, de 03/04/2012-Classificação de Cargos e Carreira do Municipio de Loanda.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:1851755F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 642

PORTARIA Nº.642/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.468/2013, de 07/11/2013;

RESOLVE:

Conceder a servidora **GILVANETE DA HORA,** CPF/MF nº. 315.632.102-82, matrícula nº. 54281, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 18/09/2012 a 17/08/2013, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 03/12/2013, devendo retornar em atividade em 02/01/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:0FD6E57A

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 644

PORTARIA Nº.644/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.487/2013, de 08/11/2013;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA MEDEIROS,** CPF/MF nº. 835.238.809-63, matrícula nº. 86131, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO**, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 05/03/2012 a 04/03/2013, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 03/12/2013, devendo retornar em atividade em 02/01/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:C9E1B57F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 645

PORTARIA Nº.645/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.477/2013, de 07/11/2013;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ VANILDO DE LIMA,** CPF/MF nº. 189.018.919-72, matrícula nº. 37861, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRIBUTAÇÃO-B**, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 26/11/2011 a 25/11/2012, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 03/12/2013, devendo retornar em atividade em 02/01/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:177B7A22

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 643

PORTARIA Nº.643/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ANTONIA IVONE DE SOUZA BASTOS**, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-A, matricula 965920, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 06/11/2013 a 07/02/2014.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 07/02/2014, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:5920EAB4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 646

PORTARIA Nº.646/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.496/2013, de 08/11/2013;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SIDNEI NUNES LOPES,** CPF/MF nº. 026.446.879-18, matrícula nº. 947491, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 28/04/2011 a 27/04/2012, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 20/11/2013, devendo retornar em atividade em 20/12/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:21615CD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 165/2013, de 12 de Setembro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar

Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº. 005/2013-PML**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Do Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS, COM ÁREA TOTAL DE 980,40M2, NO MUNICÍPIO DE LOBATO**.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **13h30min**, do dia **02 de Dezembro de 2013**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **13h:30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pelo telefone (44–3249 -1414) e cópias do edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lobato, na Rua Antonio Coletto nº. 1260 Centro, Lobato Estado do Paraná, no Setor de Compras e Licitações no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Lobato, 12 de Novembro de 2013.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

FREDERICO AUGUSTO LEMOS
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BC20A669

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 10/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUPIONÓPOLIS – PR

Aprova o Projeto de Construção de Centro de Múltiplo Uso.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em Reunião Plenária realizada no dia oito de Outubro do ano de dois mil e treze, dentro de suas competências e das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIII, da Lei Nº 8742 / 1993- Lei Orgânica da Assistência social.

RESOLVE:
I – Aprovar a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – CONSTRUÇÃO DE CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI, após apreciação deste Conselho;
II- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Lupionópolis, 08 de Outubro de 2013.

MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:FCD07704

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PP 35/2013

PL Nº 42/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 do dia **27 de Novembro de 2013**, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: ***AQUISIÇÃO DE VEICULO (0KM).*** O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o ultimo dia previsto para entrega dos envelopes.

Lupionópolis, 12 de Novembro de 2013

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:118969D0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE 03/2013

CNPJ 75.845.511/0001-03
PL Nº 43/2013 – INEXIGIBILIDADE-CREDENCIAMENTO Nº 03/2013
Ref. Prestação de Serviços
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná,com endereço na Praça Padre Antonio Pozzato, 880 torna público que realizará em sua sede, o certame licitatório, através de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO(A) PARA ATUAR NO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF). Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, conforme as especificações constantes do edital, na sede da Prefeitura Municipal de Lupionópolis-Pr, **até** o dia 28 de novembro de 2013, até ás 10h00 (dez horas), na sala da Seção de Licitações. O referido credenciamento se realizará em consonância aos princípios elencados na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais exigências constantes do presente edital.O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Lupionópolis, 12 de novembro de 2013

JOÃO JOSE TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:C5673AE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 117/2013

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: SERRANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 83.073.536/0001-64.
DOMICILIO: Rua Ottokar Doerffel, nº 841, bairro Atiradores, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço relativo ao transporte e à destinação final de resíduos sólidos gerados dentro dos limites do município de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 160,10 (cento e sessenta reais e dez centavos) pela tonelada perfazendo R$ 307.392,00 (trezentos e sete mil, trezentos e noventa e dois reais) pelo total do contrato.**
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses** depois, podendo ser encerrado anteriormente, assim que o objeto desta for entregue.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CCE191AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 118/2013

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ 00.456.865/0001-67.
DOMICILIO: Rua João Pessoa, nº 134, Centro, no município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de informática, para locação de softwares de gestão pública, totalmente integrados, com acesso simultâneo de usuários para utilização dos departamentos que compõem a Administração Municipal de Mallet/PR.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 479.509,49 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e nove reais e quarenta e nove centavos).**
PRAZO: Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de **48 (quarenta e oito) meses**, nos termos do art. 57, IV da Lei 8.666/93 e normas complementares.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:564F69FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 127/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 075/2012
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 006/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: APADEFIC - ASS DE PROT E AMP AO DEF FISICO E AO IDOSO CARENTE – LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ - CNPJ sob nº 79.318.119/0001-67
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de abrigamento institucional em regime de internato para deficientes físicos/mentais e/ou idosos.
VALOR: R$ 740,00 (Setecentos e quarenta Reais)/mês.
PRAZO CONTRATUAL: 12 meses
DOTAÇÃO: 0801 08.244.0011.2.027 3.3.90.00.00.00.00.1000001.07.0 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

Paula Freitas, 11 de novembro de 2013.

Assinaturas:
MAURO FELIZ DOS SANTOS - Prefeito - Contratante
IONE SCHEID COLOMBO - APADEFIC – Contratada

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:75230F4F

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: LICITAÇÃO N.° 075/2013
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 006/2013
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de abrigamento institucional em regime de internato para deficientes físicos/mentais e/ou idosos.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
CONTRATADA: ASS DE PROT E AMP AO DEF FISICO E AO IDOSO CARENTE – LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ - CNPJ sob nº 79.318.119/0001-67
VALOR: R$ 740,00 (Setecentos e quarenta Reais)/mês.
Vigência: 12 meses.
DOTAÇÃO:
0801 08.244.0011.2.027 3.3.90.00.00.00.00.1000001.07.0 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

Paula Freitas, 11 de novembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:92782252

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.288/2013 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.234/2012 de 21 de novembro de 2012, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II. Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2013 Crédito Adicional Especial no valor de R$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.0014.2.039	*Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.101005.03.99.01	Equipamentos e Material Permanente	328.000,00
TOTAL			**328.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1768 Convênio nº 216/2013-SEDU/PAM-2013 no valor de R$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil Reais).

Art. 3º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de novembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:22757895

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013
REFERENTE À DISPENSA Nº 002/2013.

1° TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV E DORIVALDO RITZMANN**.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIÊNPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.472.792/0001-01, com sede à Avenida Brasil nº 282, Centro, Piên/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **Doroti de Fátima Pieckocz,** brasileira, portadora da CI nº 4.376.894-8/PR e inscrita no CPF sob nº 601.575.509-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro **DORIVALDO RITZMANN**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 6.049.350-2 e inscrito no CPF nº 896.715.899-87, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 147, Centro, em Piên/PR, doravante denominado simplesmente como **LOCADOR**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2013, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência, fica acrescido o valor do presente contrato em mais R$ 8.136,00 (oito mil, cento e trinta e seis reais).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 13 de novembro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Diretora Executiva do Pienprev - Locatário

DORIVALDO RITZMANN
Locador

Testemunhas:

Nome: ***Marina Rosvita P. Marinho***
Assinatura:_____

Nome: ***Simon Schneider***
Assinatura: _____

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:87E21486

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2013
PROCESSO Nº 021/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.
Objeto: Assinatura do periódico "Boletim Grifon Online" para utilização da Procuradoria Jurídica, Departamento de Contabilidade e Coordenadoria de Controle Interno.
Contratado: **EDITORA GRIFON LTDA.**
CNPJ: 11.087.402/0001-91 Inscrição Municipal: 4.446.144-5
Endereço: Avenida Nações Unidas, nº 12399, Brooklin Paulista, em São Paulo/SP, CEP 04.578-000, fone (11) 3186-8100.
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.00022.003-3390390100.
Prazo de pagamento: Em 2 (duas) parcelas iguais de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Piên/PR, 12 de novembro 2013.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6F5086E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 217, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1136 de Julho de 2.012 e Lei nº 1148 de 14 de Novembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), conforme discriminação abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000103 ..... R$ 10.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.001. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0016.2023 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 ..... R$ 5.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2028 – MANUTENÇÃO DO CRAS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000934 ..... R$ 4.000,00

TOTAL....R$ 19.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamentos/cancelamentos de dotações e excesso de arrecadação conforme abaixo descritas:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000 .... R$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.1012 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000103 ..... R$ 10.000,00

Conta Receita	Valor	Fonte
17.21.34.10.10.00	R$ 4.000,00	934

TOTAL..... R$ 19.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 1º de Novembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:08C1B49B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2013 PROCESSO Nº 1363/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE REFEIÇÕES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **26 de novembro de 2013, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 26 de novembro de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 12 de novembro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:75F4887E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013 PROCESSO Nº 1362/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I.**

Repartição Interessada: Secretaria de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **28 de novembro de 2013, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373 - Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 28 de novembro de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 12 de novembro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D176F0EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013 PROCESSO Nº 1359/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2013, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 02 de dezembro de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução da seguinte obra: Construção de cobertura metálica de quadra poliesportiva existente, com 743,36m² de área coberta. O valor máximo total é R$ 234.431,51 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos. O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração de 14 de novembro a 02 de dezembro de 2013. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 11 de novembro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F1C803AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO A ATA Nº 046/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Contratada:** Mineração Bernamarti Ltda. **Objeto:** Aditivo de 25% do item 08 da ata 46/2013. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 011/2013**. Data de Assinatura:** 05/11/2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:EA631077

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários para o uso no auxílio a munícipes carentes do município de Piraquara, pelo período de 12(doze) meses.
Reabertura: **29 de novembro de 2013 às 14h:00,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal e Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.
Critério de Julgamento: Menor preço global.
Valor Máximo Global estimado: R$ 280.344.20 (Duzentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.**

Piraquara, 12 de novembro de 2013

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:B29E1BCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1282/2013

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do crédito adicional especial se dará nos Programas de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificados:

0900 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
0903 – DEPARTAMENTO DE PESQ. E EDUC. AMBIENTAL
0903.1545100341.094 – Implantar Parque das Águas

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	31734	Obras e Instalações	R$ 70.000,00
		T o t a l	**R$ 70.000,00**

Art. 3º Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2013.

Art. 4º O valores que tratam esta lei, não serão computados para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka em 07 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:8571FC92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1283/2013

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 163.000,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal De Piraquara**,** Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional suplementar se dará nos Programas de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificados:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0703.0824400612.122 – Adquirir Material Permanente e Contratação de Serviços,como suporte ao Programa Bolsa Família

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
7027	3.3.90.30.00	31728	Material de Consumo	R$ 163.000,00
			T o t a l	**R$ 163.000,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2013.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka em 07 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C1CCF8E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1284/2013

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 7.452.000,00 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal De Piraquara**,** Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 7.452.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional suplementar se dará nos Programas de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificados:

0200 – GOVERNO MUNICIPAL
0201 – Gabinete do Prefeito
0201.0412200742.233 – Promover o Bom Uso do Recurso Público para a Gestão do Gabinete do Prefeito.

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
26	3.1.90.11	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 100.000,00
27	3.1.90.13	01000	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
			T o t a l	**R$ 101.000,00**

0202 – Assessoria de Planejamento e Controle
0202.0412101022.262 – Atender a Demanda da assessoria Quanto a Melhoria das Atividades Administrativas.

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
36	3.1.91.13	01000	Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
			T o t a l	**R$ 4.000,00**

0203 – Assessoria de Comunicação
0203.0413100282.068 – Participar de Cursos para Atualização de Conhecimentos Técnicos

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
46	3.1.90.11	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 30.000,00
5484	3.1.91.13	01000	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
5280	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
			T o t a l	**R$ 51.000,00**

0203.0413100302.070 – Elaborar Cartazes, Folhetos, Faixas, Banners, Folders, Publicidade em Jornal

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
52	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 230.000,00
			T o t a l	**R$ 230.000,00**

0204 – Procuradoria Geral do Município
0204.0206100322.072 – Atender Pessoas Carentes do Município.

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
66	3.1.90.11	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 70.000,00
67	3.1.90.13	01000	Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
			T o t a l	**R$ 75.000,00**

0206 – Controladoria Geral do Município
0206.0412400182.034 – Auditar as Secretarias Municipais.

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
72	3.1.90.11	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 150.000,00
74	3.1.91.13	01000	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
			T o t a l	**R$ 160.000,00**

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 – Gabinete do Secretário
0301.0412200252.062 – Desenvolver a Gestão da Administração Geral da Prefeitura

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5336	3.3.90.14.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
149	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 105.000,00
150	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 475.000,00
151	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 493.000,00
			T o t a l	**R$ 1.078.000,00**

0302 – Departamento de Serviços Administrativos
0302.0412200272.064 – Manter os Serviços Administrativos da Prefeitura de Piraquara

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
158	3.1.90.11	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 200.000,00
165	3.3.90.33.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 20.000,00
			T o t a l	**R$ 220.000,00**

0302.0412600262.063 – Desenvolver e Manter os Serviços de Informática

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
152	3.1.90.11	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 5.000,00
154	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 280.000,00
156	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 487.000,00
157	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 333.000,00
			T o t a l	**R$ 1.105.000,00**

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0401 – Gabinete do Secretário
0401.0412300312.071 – Serviços de Administração Geral

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
186	3.1.90.11	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 53.000,00
			T o t a l	**R$ 53.000,00**

0402 – Departamento de Adm. Fin. Cad. Trib. e Fiscal
0402.0412300312.286 – Manutenção de Serviços de Tesouraria

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
202	3.1.90.11	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 7.000,00
			T o t a l	**R$ 7.000,00**

0402.0412300312.337 – Manutenção de Serviços de Cadastro e Tributação

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
221	3.1.90.11	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 35.000,00
			T o t a l	**R$ 35.000,00**

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
0602 – Departamento de Esporte, Rec. e Cultura
0602.2781201081.269 – Construir e Reformar Espaços que Desenvolvam o Esporte e o Lazer

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9036	3.3.90.30.00	31766	Material de Consumo	R$ 15.000,00
			T o t a l	**R$ 15.000,00**

0602.2781201082.267 – Promover Atividades Esportivas de Competição e Corrida Rústica

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
302	3.1.90.11	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 80.000,00
			T o t a l	**R$ 80.000,00**

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0701 – Gabinete do Secretário
0701.0812200522.003 – Manter as Atividades da Secretaria de Ação Social

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
337	3.1.90.11	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 50.000,00
			T o t a l	**R$ 50.000,00**

0703 – Fundo Municipal de Assistência Social
0703.0824400522.003 – Manter as Atividades da Secretaria de Ação Social

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9352	3.1.90.11	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 115.000,00
9355	3.3.50.43.00	01000	Subvenções Sociais	R$ 200.000,00
			T o t a l	**R$ 315.000,00**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Gabinete do Secretário
0801.1030100652.004 – Manter as Atividades da Secretaria de Saúde

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5205	3.1.90.11.00	01303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 63.500,00
5206	3.1.90.13.00	01303	Obrigações Patronais	R$ 6.500,00
			T o t a l	**R$ 70.000,00**

0802 – Fundo Municipal de Saúde
0802.1030100652.136 – Promover, Planejar, Avaliar Políticas de Saúde

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
372	3.1.90.11.00	01303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 232.000,00
373	3.1.90.13.00	01303	Obrigações Patronais	R$ 92.000,00
9390	3.3.50.43.00	01303	Subvenções Sociais	R$ 1.200.000,00
			T o t a l	**R$ 1.524.000,00**

0802.1030100662.159 – Manter Programa Saúde da Família

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5553	3.1.50.43.00	31495	Subvenções Sociais	R$ 840.000,00
			T o t a l	**R$ 840.000,00**

1100 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANO
1101 – Gabinete do Secretário
1101.0412201162.295 – Atender a Demanda da Secretaria de Forma Fornecer os Subsídios Necessários para

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
763	3.1.90.11	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 75.000,00
			T o t a l	**R$ 75.000,00**

1102 – Departamento de Obras e Serv. Públicos

1102.0413101162.333 – Pavimentar e Recapar Vias

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
777	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 994.000,00
			T o t a l	**R$ 994.000,00**

1103 – Departamento de Manutenção e Garagem
1103.0412201162.295 – Atender a Demanda da Secretaria de Forma Fornecer os Subsídios Necessários para

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5415	3.1.90.11	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 190.000,00
			T o t a l	**R$ 190.000,00**

1200 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COM E TURISMO
1201 – Gabinete do Secretário
1201.2212200202.053 – Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Ind e Comércio

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
801	3.1.90.11	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 150.000,00
			T o t a l	**R$ 150.000,00**

1203 – Departamento do Trabalho
1203.2212200202.053 – Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Ind. e Comércio

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5442	3.1.90.11	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 15.000,00
5443	3.1.90.13.	01000	Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
			T o t a l	**R$ 20.000,00**

1300 – SECRETARIA MUN. DE RECURSOS HUMANOS
1301 – Gabinete do Secretário
1301.0412200232.332 – Manter as Atividades de Manutenção da Sec. de Recursos Humanos

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
824	3.1.90.11	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 10.000,00
			T o t a l	**R$ 10.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar desta Lei decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0302 – Departamento de Serviços Administrativos
0302.0412200272.064 – Manter os Serviços Administrativos da Prefeitura de Piraquara

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
162	3.1.91.13.00	01000	Obrigações Patronais	R$ 61.000,00
			T o t a l	**R$ 61.000,00**

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0402 – Departamento de Adm. Fin. Cad. Trib. e Fiscal
0402.0412300312.285 – Administração Financeira, Contábil e Auditoria

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
194	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 45.000,00
196	3.1.91.13.00	01000	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
			T o t a l	**R$ 55.000,00**

0402.0412300312.337 – Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5362	3.1.90.13.00	01000	Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
223	3.1.91.13.00	01000	Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
			T o t a l	**R$ 35.000,00**

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
0602 – Departamento de Esporte, Rec. e Cultura
0602.2781201081.269 – Construir e Reformar Espaços que Desenvolvam o Esporte e o Lazer

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9033	4.4.90.52.00	31766	Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
			T o t a l	**R$ 15.000,00**

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0701 – Gabinete do Secretário
0701.0812200522.327 – Manter a Folha de Pagamento dos Servidores Efetivos, Comissionados e Gratificados

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9340	3.3.90.33.00	01000	Passagens e Despesas c/ Locomoção	R$ 25.000,00
9341	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 300.000,00
9343	4.4.90.51.00	01000	Obras e Instalações	R$ 200.000,00
9344	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
			T o t a l	**R$ 540.000,00**

0701.0824400522.116 – Executar Projeto Social

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
346	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
			T o t a l	**R$ 100.000,00**

0702 – Departamento de Apoio à Criança e ao Adolescente
0702.0824300522.003 – Manter as Atividades da Secretaria de Ação Social

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9379	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 100.000,00
9380	3.3.90.32.00	01000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição	R$ 30.000,00
9384	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
			T o t a l	**R$ 150.000,00**

0703 – Fundo Municipal de Assistência Social
0703.0824300512.112 – Suprir as Atividades do Contraturno, Alimentação e Transporte, Inerentes ao Programa

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
6755	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P Jurídica	R$ 200.000,00
			T o t a l	**R$ 200.000,00**

0703.0824300522.116 – Executar Projeto Social

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
345	4.4.90.51.00	01000	Obras e Instalações	R$ 350.000,00
			T o t a l	**R$ 350.000,00**

0703.0824300602.116 – Executar Projeto Social

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	valor
6175	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P Jurídica	R$ 200.000,00
			T o t a l	**R$ 200.000,00**

0703.0824400382.099 – Manter e Ampliar as Atividades dos Centros de Referência de Assistência Social

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
363	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P Jurídica	R$ 400.000,00
			T o t a l	**R$ 400.000,00**

0703.0824400522.003 – Manter as Atividades da Secretaria de Ação Social

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9357	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 200.000,00
9361	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 1.198.000,00
			T o t a l	**R$ 1.398.000,00**

0703.0824400612.122 – Adquirir Material Permanente e Contratação de Serviços, como Suporte ao Programa

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5372	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P Jurídica	R$ 100.000,00
			T o t a l	**R$ 100.000,00**

0703.1442200422.103 – Realizar Atendimento Sócio-Familiar Descentralizado; Defesa de Direitos e Part.

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
6759	3.3.90.39.0	01000	Outros Serv. de Terceiros – P Jurídica	R$ 100.000,00
6760	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 170.000,00
			T o t a l	**R$ 270.000,00**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 – Fundo Municipal de Saúde
0802.1030100652.136 – Promover, Planejar, Avaliar Políticas de Saúde

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
379	3.1.91.13.00	01303	Obrigações Patronais	R$ 162.000,00
6591	3.3.72.39.00	01303	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 35.000,00
380	3.3.90.36.00	01303	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R$ 60.000,00
381	3.3.90.39.00	01303	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 9.620,14
			T o t a l	**R$ 266.620,14**

0802.1030100652.137 – Manter e Implementar Acordos e Convênios com Hospitais, Entidades Públicas e/ou Privadas

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
394	3.3.90.39.00	01303	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 497.379,86
			T o t a l	**R$ 497.379,86**

0802.1030100652.142 – Adquirir Material Gráfico

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9395	3.3.90.30.00	01303	Material de Consumo	R$ 10.000,00
5257	3.3.90.39.00	01303	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 20.000,00
			T o t a l	**R$ 30.000,00**

0802.1030100662.146 – Reformar e Ampliar Unidades de Saúde, sendo: James Ribas Martins, Dr Takami Tano

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9401	3.3.90.30.0	01303	Material de Consumo	R$ 50.000,00
460	4.4.90.51.00	01303	Obras e Instalações	R$ 500.000,00
			T o t a l	**R$ 550.000,00**

0802.1030100662.149 – Aumentar a oferta de Exames Complementares e de Apoio Diagnóstico

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
474	3.3.90.39.00	01303	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 100.000,00
			T o t a l	**R$ 100.000,00**

0802.1030100662.160 – Manter o Programa Agente Comunitário de Saúde

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5554	3.1.50.43.00	31495	Subvenções Sociais	R$ 600.000,00
6680	3.1.90.11.00	31495	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 240.000,00
			T o t a l	**R$ 840.000,00**

0802.1030100662.181 – Manter Equipamentos e Materiais Odontológicos

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
6723	3.3.90.39.00	01303	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 150.000,00
			T o t a l	**R$ 150.000,00**

1100 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANO
1102 – Departamento de Obras e Serv. Públicos
1102.1545100751.307 – Implantar Travessias em Desnível

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
785	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 50.000,00
786	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 20.000,00
			T o t a l	**R$ 70.000,00**

1102.1545101161.304 – Readequação de Vias coletoras e Setoriais

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
781	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 71.690,00
			T o t a l	**R$ 71.690,00**

1102.1545101161.327 – Plano Municipal de Sinalização Viária

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
792	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 30.000,00
			T o t a l	**R$ 30.000,00**

1102.0412201162.295 – Atender a Demanda da Secretaria de Forma Fornecer os Subsídios Necessários para

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
6161	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 30.000,00
6162	3.1.90.13.00	01000	Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
			T o t a l	**R$ 50.000,00**

1103 – Departamento de Manutenção e Garagem
1103.0412201162.295 – Atender a Demanda da Secretaria de Forma Fornecer os Subsídios Necessários para

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5417	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 50.000,00
			T o t a l	**R$ 50.000,00**

1102.1545101162.311 – Recapar Vias

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
796	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 487.310,00
			T o t a l	**R$ 487.310,00**

1102.1545101162.334 – Executar Projetos Geométricos de Vias

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
798	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 50.000,00
799	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 285.000,00
			T o t a l	**R$ 335.000,00**

0900 – SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
0901 – Gabinete do Secretário
0901.0412200342.317 – Manter e Ampliar a Estrutura da Secretaria

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
679	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 50.000,00
			T o t a l	**R$ 50.000,00**

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka em 07 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:676AD092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1285/2013

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal De Piraquara, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará no Programa de Trabalho e elemento de despesa abaixo especificado:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 – Fundo Municipal de Saúde
0802.1030100662.159 – Manter Programa Saúde da Família

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.48.00	31495	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 60.000,00
		T o t a l	**R$ 60.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial desta Lei, decorrerá da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 – Fundo Municipal de Saúde
0802.1030100662.159 – Manter Programa Saúde da Família

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
6674	3.1.90.11.00	31495	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil	R$ 60.000,00
			T o t a l	**R$ 60.000,00**

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka em 07 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:18A332ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1286/2013

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 667.049,95 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal De Piraquara**,** Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 667.049,95 (seiscentos e sessenta e sete mil, quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará nos Programas de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificados:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0703 – Fundo Municipal de Assistência Social
0703.0824300522.003 – Manter as Atividades da Secretaria de Ação Social

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.20.93.00	33720	Indenizações e Restituições	R$ 4.187,59
3.3.20.93.00	33727	Indenizações e Restituições	R$ 341,44
3.3.90.30.00	33729	Material de Consumo	R$ 4.057,45
3.3.90.39.00	33729	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 30.000,00
		T o t a l	**R$ 38.586,48**

0703.0824400522.003 – Manter as Atividades da Secretaria de Ação Social

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	33728	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 38.987,55
4.4.90.52.00	33728	Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.000,00
3.3.90.30.00	33756	Material de Consumo	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00	33756	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 6.350,25
3.3.90.30.00	33761	Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00	33761	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 21.967,61
4.4.90.52.00	33768	Equipamentos e Material Permanente	R$ 31.377,49
3.3.20.93.00	33726	Indenizações e Restituições	R$ 1.272,56
3.3.30.93.00	33742	Indenizações e Restituições	R$ 102.226,38
3.3.30.93.00	33764	Indenizações e Restituições	R$ 7.330,83
		T o t a l	**R$ 279.512,67**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 – Fundo Municipal de Saúde
0802.1030100661.128 – Construir/Adquirir Prédio Para a Secretaria Municipal de Saúde

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	33341	Obras e Instalações	R$ 21.720,99
		T o t a l	**R$ 21.720,99**

0802.1030500682.188 – Implementar Centro de Testagem e Aconselhamento de Piraquara

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	33496	Material de Consumo	R$ 20.178,70
4.4.90.52.00	33496	Equipamentos e Material Permanente	R$ 42.000,00
		T o t a l	**R$ 62.178,70**

0802.1030400682.205 – Realizar Vigilância Ambiental e Entomológica de Interesse Sanitária

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	33497	Material de Consumo	R$ 6.972,98
		T o t a l	**R$ 6.972,98**

0802.1030100702.215 – Desenvolver a Unidade de Redução de Danos no Município

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.50.43.00	33324	Subvenções Sociais	R$ 67.640,64
3.3.90.30.00	33331	Material de Consumo	R$ 48.993,49
4.4.90.52.00	33331	Equipamentos e Material Permanente	R$ 30.000,00
		T o t a l	**R$ 146.634,13**

0802.1030200722.148 – Aumentar a Oferta de Consultas Especializadas

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	33328	Material de Consumo	R$ 18.861,64
		T o t a l	**R$ 18.861,64**

0900 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
0902 – Departamento de Controle Ambiental
0902.1854200342.318 – Recuperar Área Degradada, Transformando em um Parque e Preservar Espaços Ambientais no Município

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.30.93.00	337767	Indenizações e Restituições	R$ 92.582,36
		T o t a l	**R$ 92.582,36**

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2012.

Art. 4º - Os valores que tratam esta lei, não serão computados para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka em 07 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:07A70BCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1287/2013

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA AO PROFESSOR JOSÉ GALERANI FILHO.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário ao Professor José Galerani Filho, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka em 07 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:CBD70732

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ERRATA

"ONDE SE LÊ"

na matrícula 5834-1

"LEIA-SE"

na matrícula 5834-3

PORTARIA Nº 7774/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **THIAGO POTERIKO**, Matrícula 5834-1, RG 9.639.066-1 e CPF -009 964 999-38, para exercer a função de Secretário dos Conselhos Municipais – Ensino Fundamental, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o piso da tabela salarial para o cargo de profissional Nível Médio, 40 horas, Nível I.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01/09/2013.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de setembro de 2013

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:3FD5D876

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4153/2013

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.282, de 07 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará no Programa de Trabalho e elemento de despesa abaixo especificado:

0900 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
0903 – DEPARTAMENTO DE PESQ. E EDUC. AMBIENTAL
0903.1545100341.094 – Implantar Parque das Águas

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	31734	Obras e Instalações	R$ 70.000,00
		T o t a l	**R$ 70.000,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2013.

Art. 4º - O valores que tratam este Decreto, não serão computados para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 07 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:646C098D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4154/2013

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) e dá outras providências.**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.283, de 07 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional

Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional suplementar se dará no Programa de Trabalho e elemento de despesa abaixo especificado:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0703.0824400612.122 – Adquirir Material Permanente e Contratação de Serviços,como suporte ao Programa Bolsa Família

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
7027	3.3.90.30.00	31728	Material de Consumo	R$ 163.000,00
			T o t a l	**R$ 163.000,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2013.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 07 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:AD18F0EE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4155/2013

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 7.452.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.284, de 07 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 7.452.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional suplementar se dará nos Programas de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificados:

0200 – GOVERNO MUNICIPAL
0201 – Gabinete do Prefeito
0201.0412200742.233 – Promover o Bom Uso do Recurso Público para a Gestão do Gabinete do Prefeito.

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
26	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 100.000,00
27	3.1.90.13.00	01000	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
			T o t a l	**R$ 101.000,00**

0202 – Assessoria de Planejamento e Controle
0202.0412101022.262 – Atender a Demanda da assessoria Quanto a Melhoria das Atividades Administrativas.

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
36	3.1.91.13.00	01000	Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
			T o t a l	**R$ 4.000,00**

0203 – Assessoria de Comunicação
0203.0413100282.068 – Participar de Cursos para Atualização de Conhecimentos Técnicos

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
46	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PCivil	R$ 30.000,00
5484	3.1.91.13.00	01000	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
5280	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
			T o t a l	**R$ 51.000,00**

0203.0413100302.070 – Elaborar Cartazes, Folhetos, Faixas, Banners, Folders, Publicidade em Jornal

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
52	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica	R$ 230.000,00
			T o t a l	**R$ 230.000,00**

0204 – Procuradoria Geral do Município
0204.0206100322.072 – Atender Pessoas Carentes do Município.

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
66	3.1.90.11	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 70.000,00
67	3.1.90.13	01000	Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
			T o t a l	**R$ 75.000,00**

0206 – Controladoria Geral do Município
0206.0412400182.034 – Auditar as Secretarias Municipais.

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
72	3.1.90.11	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas –P Civil	R$ 150.000,00
74	3.1.91.13	01000	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
			T o t a l	**R$ 160.000,00**

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 – Gabinete do Secretário
0301.0412200252.062 – Desenvolver a Gestão da Administração Geral da Prefeitura

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5336	3.3.90.14.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
149	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 105.000,00
150	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica	R$ 475.000,00
151	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 493.000,00
			T o t a l	**R$ 1.078.000,00**

0302 – Departamento de Serviços Administrativos
0302.0412200272.064 – Manter os Serviços Administrativos da Prefeitura de Piraquara

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
158	3.1.90.11.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 200.000,00
165	3.3.90.33.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 20.000,00
			T o t a l	**R$ 220.000,00**

0302.0412600262.063 – Desenvolver e Manter os Serviços de Informática

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
152	3.1.90.11.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 5.000,00
154	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 280.000,00
156	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica	R$ 487.000,00
157	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 333.000,00
			T o t a l	**R$ 1.105.000,00**

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0401 – Gabinete do Secretário
0401.0412300312.071 – Serviços de Administração Geral

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
186	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 53.000,00
			Total	**R$ 53.000,00**

0402 – Departamento de Adm Fis Cad Trib e Fiscal
0402.0412300312.286 – Manutenção de Serviços de Tesouraria

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
202	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 7.000,00
			Total	**R$ 7.000,00**

0402.0412300312.337 – Manutenção de Serviços de Cadastro e Tributação

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
221	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 35.000,00
			Total	**R$ 35.000,00**

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
0602 – Departamento de Esporte, Rec e Cultura
0602.2781201081.269 – Construir e Reformar Espaços que Desenvolvam o Esporte e o Lazer

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9036	3.3.90.30.00	31766	Material de Consumo	R$ 15.000,00
			Total	**R$ 15.000,00**

0602.2781201082.267 – Promover Atividades Esportivas de Competição e Corrida Rústica

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
302	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 80.000,00
			Total	**R$ 80.000,00**

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0701 – Gabinete do Secretário
0701.0812200522.003 – Manter as Atividades da Secretaria de Ação Social

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
337	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 50.000,00
			Total	**R$ 50.000,00**

0703 – Fundo Municipal de Assistência Social
0703.0824400522.003 – Manter as Atividades da Secretaria de Ação Social

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9352	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PCivil	R$ 115.000,00
9355	3.3.50.43.00	01000	Subvenções Sociais	R$ 200.000,00
			Total	**R$ 315.000,00**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Gabinete do Secretário
0801.1030100652.004 – Manter as Atividades da Secretaria de Saúde

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5205	3.1.90.11.00	01303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 63.500,00
5206	3.1.90.13.00	01303	Obrigações Patronais	R$ 6.500,00
			Total	**R$ 70.000,00**

0802 – Fundo Municipal de Saúde
0802.1030100652.136 – Promover, Planejar, Avaliar Políticas de Saúde

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
372	3.1.90.11.00	01303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 232.000,00
373	3.1.90.13.00	01303	Obrigações Patronais	R$ 92.000,00
9390	3.3.50.43.00	01303	Subvenções Sociais	R$ 1.200.000,00
			Total	**R$ 1.524.000,00**

0802.1030100662.159 – Manter Programa Saúde da Família

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5553	3.1.50.43.00	31495	Subvenções Sociais	R$ 840.000,00
			Total	**R$ 840.000,00**

1100 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANO
1101 – Gabinete do Secretário
1101.0412201162.295 – Atender a Demanda da Secretaria de Forma Fornecer os Subsídios Necessários para

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
763	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 75.000,00
			Total	**R$ 75.000,00**

1102 – Departamento de Obras e Serv. Públicos
1102.0413101162.333 – Pavimentar e Recapar Vias

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
777	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 994.000,00
			Total	**R$ 994.000,00**

1103 – Departamento de Manutenção e Garagem
1103.0412201162.295 – Atender a Demanda da Secretaria de Forma Fornecer os Subsídios Necessários para

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5415	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 190.000,00
			Total	**R$ 190.000,00**

1200 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COM E TURISMO
1201 – Gabinete do Secretário
1201.2212200202.053 – Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Ind e Comércio

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
801	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 150.000,00
			Total	**R$ 150.000,00**

1203 – Departamento do Trabalho
1203.2212200202.053 – Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Ind e Comércio

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5442	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 15.000,00
5443	3.1.90.13.00	01000	Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
			Total	**R$ 20.000,00**

1300 – SECRETARIA MUN. DE RECURSOS HUMANOS
1301 – Gabinete do Secretário
1301.0412200232.332 – Manter as Atividades de Manutenção da Secret de Recursos Humanos

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
824	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 10.000,00
			Total	**R$ 10.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0302 – Departamento de Serviços Administrativos
0302.0412200272.064 – Manter os Serviços Administrativos da Prefeitura de Piraquara

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
162	3.1.91.13.00	01000	Obrigações Patronais	R$ 61.000,00
			Total	**R$ 61.000,00**

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0402 – Departamento de Adm Fin Cad Trib e Fiscal
0402.0412300312.285 – Administração Financeira, Contábil e Auditoria

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
194	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 45.000,00
196	3.1.91.13.00	01000	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
			T o t a l	**R$ 55.000,00**

0402.0412300312.337 – Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5362	3.1.90.13.00	01000	Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
223	3.1.91.13.00	01000	Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
			T o t a l	**R$ 35.000,00**

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
0602 – Departamento de Esporte, Rec e Cultura
0602.2781201081.269 – Construir e Reformar Espaços que Desenvolvam o Esporte e o Lazer

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9033	4.4.90.52.00	31766	Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
			T o t a l	**R$ 15.000,00**

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0701 – Gabinete do Secretário
0701.0812200522.327 – Manter a Folha de Pagamento dos Servidores Efetivos, Comissionados e Gratificados

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9340	3.3.90.33.00	01000	Passagens e Despesas c/ Locomoção	R$ 25.000,00
9341	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica	R$ 300.000,00
9343	4.4.90.51.00	01000	Obras e Instalações	R$ 200.000,00
9344	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
			T o t a l	**R$ 540.000,00**

0701.0824400522.116 – Executar Projeto Social

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
346	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
			T o t a l	**R$ 100.000,00**

0702 – Departamento de Apoio à Criança e ao Adolescente
0702.0824300522.003 – Manter as Atividades da Secretaria de Ação Social

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9379	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 100.000,00
9380	3.3.90.32.00	01000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição	R$ 30.000,00
9384	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
			T o t a l	**R$ 150.000,00**

0703 – Fundo Municipal de Assistência Social
0703.0824300512.112 – Suprir as Atividades do Contraturno, Alimentação e Transporte, Inerentes ao Programa

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
6755	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv de Terceiros – P Jurídica	R$ 200.000,00
			T o t a l	**R$ 200.000,00**

0703.0824300522.116 – Executar Projeto Social

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
345	4.4.90.51.00	01000	Obras e Instalações	R$ 350.000,00
			T o t a l	**R$ 350.000,00**

0703.0824300602.116 – Executar Projeto Social

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
6175	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv de Terceiros – P Jurídica	R$ 200.000,00
			T o t a l	**R$ 200.000,00**

0703.0824400382.099 – Manter e Ampliar as Atividades dos Centros de Referência de Assistência Social

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
363	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv de Terceiros – P Jurídica	R$ 400.000,00
			T o t a l	**R$ 400.000,00**

0703.0824400522.003 – Manter as Atividades da Secretaria de Ação Social

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9357	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 200.000,00
9361	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica	R$ 1.198.000,00
			T o t a l	**R$ 1.398.000,00**

0703.0824400612.122 – Adquirir Material Permanente e Contratação de Serviços, como Suporte ao Programa

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5372	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv de Terceiros – P Jurídica	R$ 100.000,00
			T o t a l	**R$ 100.000,00**

0703.1442200422.103 – Realizar Atendimento Sócio-Familiar Descentralizado; Defesa de Direitos e Partic

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
6759	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv de Terceiros – P Jurídica	R$ 100.000,00
6760	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 170.000,00
			T o t a l	**R$ 270.000,00**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 – Fundo Municipal de Saúde
0802.1030100652.136 – Promover, Planejar, Avaliar Políticas de Saúde

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
379	3.1.91.13.00	01303	Obrigações Patronais	R$ 162.000,00
6591	3.3.72.39.00	01303	Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica	R$ 35.000,00
380	3.3.90.36.00	01303	Outros Serv de Terceiros – P. Física	R$ 60.000,00
381	3.3.90.39.00	01303	Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica	R$ 9.620,14
			T o t a l	**R$ 266.620,14**

0802.1030100652.137 – Manter e Implementar Acordos e Convênios com Hospitais, Entidades Públicas e/ou Privadas

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
394	3.3.90.39.00	01303	Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica	R$ 497.379,86
			T o t a l	**R$ 497.379,86**

0802.1030100652.142 – Adquirir Material Gráfico

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9395	3.3.90.30.00	01303	Material de Consumo	R$ 10.000,00
5257	3.3.90.39.00	01303	Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica	R$ 20.000,00
			T o t a l	**R$ 30.000,00**

0802.1030100662.146 – Reformar e Ampliar Unidades de Saúde, sendo: James Ribas Martins, Dr Takami Tano

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9401	3.3.90.39.00	01303	Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica	R$ 50.000,00
460	4.4.90.51.00	01303	Obras e Instalações	R$ 500.000,00
			T o t a l	**R$ 550.000,00**

0802.1030100662.149 – Aumentar a oferta de Exames Complementares e de Apoio Diagnóstico

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
474	3.3.90.39.00	01303	Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica	R$ 100.000,00
			T o t a l	**R$ 100.000,00**

0802.1030100662.160 – Manter o Programa Agente Comunitário de Saúde

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5554	3.1.50.43.00	31495	Subvenções Sociais	R$ 600.000,00
6680	3.1.90.11.00	31495	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 240.000,00
			T o t a l	**R$ 840.000,00**

0802.1030100662.181 – Manter Equipamentos e Materiais Odontológicos

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
6723	3.3.90.39.00	01303	Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica	R$ 150.000,00
			Total	**R$ 150.000,00**

1100 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANO
1102 – Departamento de Obras e Serv. Públicos
1102.1545100751.307 – Implantar Travessias em Desnível

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
785	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 50.000,00
786	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 20.000,00
			Total	**R$ 70.000,00**

1102.1545101161.304 – Readequação de Vias coletoras e Setoriais

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
781	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 71.690,00
			Total	**R$ 71.690,00**

1102.1545101161.327 – Plano Municipal de Sinalização Viária

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
792	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 30.000,00
			Total	**R$ 30.000,00**

1102.0412201162.295 – Atender a Demanda da Secretaria de Forma Fornecer os Subsídios Necessários para

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
6161	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 30.000,00
6162	3.1.90.13.00	01000	Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
			Total	**R$ 50.000,00**

1103 – Departamento de Manutenção e Garagem
1103.0412201162.295 – Atender a Demanda da Secretaria de Forma Fornecer os Subsídios Necessários para

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5417	3.1.91.13.00	01000	Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
			Total	**R$ 50.000,00**

1102.1545101162.311 – Recapar Vias

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
796	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 487.310,00
			Total	**R$ 487.310,00**

1102.1545101162.334 – Executar Projetos Geométricos de Vias

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
798	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 50.000,00
799	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 285.000,00
			Total	**R$ 335.000,00**

0900 – SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
0901 – Gabinete do Secretário
0901.0412200342.317 – Manter e Ampliar a Estrutura da Secretaria

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
679	3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 50.000,00
			Total	**R$ 50.000,00**

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 07 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A67B979D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4156/2013

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.285, de 07 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará no Programa de Trabalho e elemento de despesa abaixo especificado:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 – Fundo Municipal de Saúde
0802.1030100662.159 – Manter Programa Saúde da Família

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.48.00	31495	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 60.000,00
		Total	**R$ 60.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial deste Decreto, decorrerá da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 – Fundo Municipal de Saúde
0802.1030100662.159 – Manter Programa Saúde da Família

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
6674	3.1.90.11.00	31495	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil	R$ 60.000,00
			Total	**R$ 60.000,00**

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 07 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:43C8EE98

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4157/2013

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$

667.049,95 (seiscentos e sessenta e sete mil, quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.286, de 07 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 667.049,95 (seiscentos e sessenta e sete mil, quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará nos Programas de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificados:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0703 – Fundo Municipal de Assistência Social
0703.0824300522.003 – Manter as Atividades da Secretaria de Ação Social

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.20.93.00	33720	Indenizações e Restituições	R$ 4.187,59
3.3.20.93.00	33727	Indenizações e Restituições	R$ 341,44
3.3.90.30.00	33729	Material de Consumo	R$ 4.057,45
3.3.90.39.00	33729	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 30.000,00
		T o t a l	**R$ 38.586,48**

0703.0824400522.003 – Manter as Atividades da Secretaria de Ação Social

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	33728	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 38.987,55
4.4.90.52.00	33728	Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.000,00
3.3.90.30.00	33756	Material de Consumo	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00	33756	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 6.350,25
3.3.90.30.00	33761	Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00	33761	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 21.967,61
4.4.90.52.00	33768	Equipamentos e Material Permanente	R$ 31.377,49
3.3.20.93.00	33726	Indenizações e Restituições	R$ 1.272,56
3.3.30.93.00	33742	Indenizações e Restituições	R$ 102.226,38
3.3.30.93.00	33764	Indenizações e Restituições	R$ 7.330,83
		T o t a l	**R$ 279.512,67**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 – Fundo Municipal de Saúde
0802.1030100661.128 – Construir/Adquirir Prédio Para a Secretaria Municipal de Saúde

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	33341	Obras e Instalações	R$ 21.720,99
		T o t a l	**R$ 21.720,99**

0802.1030500682.188 – Implementar Centro de Testagem e Aconselhamento de Piraquara

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	33496	Material de Consumo	R$ 20.178,70
4.4.90.52.00	33496	Equipamentos e Material Permanente	R$ 42.000,00
		T o t a l	**R$ 62.178,70**

0802.1030400682.205 – Realizar Vigilância Ambiental e Entomológica de Interesse Sanitária

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	33497	Material de Consumo	R$ 6.972,98
		T o t a l	**R$ 6.972,98**

0802.1030100702.215 – Desenvolver a Unidade de Redução de Danos no Município

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.50.43.00	33324	Subvenções Sociais	R$ 67.640,64
3.3.90.30.00	33331	Material de Consumo	R$ 48.993,49
4.4.90.52.00	33331	Equipamentos e Material Permanente	R$ 30.000,00
		T o t a l	**R$ 146.634,13**

0802.1030200722.148 – Aumentar a Oferta de Consultas Especializadas

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	33328	Material de Consumo	R$ 18.861,64
		T o t a l	**R$ 18.861,64**

0900 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
0902 – Departamento de Controle Ambiental
0902.1854200342.318 – Recuperar Área Degradada, Transformando em um Parque e Preservar Espaços Ambientais no Município

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.30.93.00	337767	Indenizações e Restituições	R$ 92.582,36
		T o t a l	**R$ 92.582,36**

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2012.

Art. 4º - Os valores que tratam este Decreto, não serão computados para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 07 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A7D915EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 4123/2013

DESIGNA OS SERVIDORES QUE EXERCERÃO FUNÇÃO TÉCNICA PARA OPERAR AS AÇÕES FISCALIZATÓRIASEM VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com Base na Comissão Intergestores Bipartite Do Paraná, Secretaria de Estado Da Saúde do Paraná – SESA, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR e as, Deliberação nº 016 /2004, Deliberação nº 0 51/2009, Deliberação nº 137/2007:

DECRETA:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a função técnica para operar as ações fiscalizatórias em Vigilância em Saúde, compreendendo Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Nome:	Função:	Matricula	RG	Area de atuação
Ariela Cristiane Kawakami	Tecnólogo/Saneamento	36749	18629584-4 CREA 25505-D	Visa
Cleonice de Fátima	Chefe da Secção de Controle de Vetores e Zoonoses	52370	RG 40354522 COREN 89910	VISA
Cristian Pedroso Da Luz	Supervisor de Campo	contratado		Dengue
Daiane Gizele Adão Moreira	Técnico de Saúde Social	contratada	8331054-5	VISA
Débora Cristina Freire da Silva	Agente de Saúde	73482	4827702-0	Dengue
Elizabete Balbino Javorouski	Veterinária	4992	14910426 CRMV 3653	VISA
Giselda Correia Santos Martinelli	Agente de Saúde	53317	622165	Dengue
Janaina Leocádia Ramos Verneke	Enfermeira	64980	68055024	Visa
Leonardo Pereira dos	Biólogo	64145	59597477	Visa

Santos			CRBIO 6673/07-0	
Luana Hildebrando Neme	Chefe da Divisão de Produtos e Serviços	70092	68392691 CRN 6699	Visa
Michele Cristine de Jesus Dallicani	Agente de Saúde	70416	7.824.322.8	Dengue
Rosalina Aparecida Santos Pontes	Auxiliar de Enfermagem	55859	RG 6255108-9 COREN 470226	Visa
Rosemeri Moraes dos Santos	Auxiliar de Odontologia	48860	RG 62909145	Visa
Victor Manoel da Luz	Farmacêutico		CRF	VISA
Valdirene da Rocha Pires	Fiscal	7383-0	82776478	VISA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 31 de outubro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:62AD6BA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/013

Processo Administrativo nº 77/2013

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
SONIA REGINA ALMEIDA-SUPERMERCADOS-ME	30.613,80

Pitangueiras-PR, 08 de novembro de 2013

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:0CA4D8C3

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2013
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de máquinas pesadas da frota municipal, especificados no anexo I deste edital.
TIPO: Menor preço por lote.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 159.631,08 (Centro e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e oito centavos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 22/11/2013 às 14h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 08 de novembro 2013.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:BB903A25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA N°10 - EXONERAÇÃO JOSÉ ROBERTO MELLO COELHO

PORTARIA Nº. 10
11 DE NOVEMBRO DE 2013

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, à partir de 11 de novembro de 2013, José Roberto Mello Coelho, brasileiro, casado, empregado público, formado em Ciências Contábeis, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral número 4.443.362-1/SSP-PR e regularmente inscrito no Cadastro de Pessoa Física número 647.238.109-78, do cargo de Técnico em Contabilidade, símbolo CE-02, do quadro de empregados públicos efetivos do Poder Legislativo municipal.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2013.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA em 11 de novembro de 2013.

ALTAIR MARCONDES
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:05A6097E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RESOLUÇÃO N°02 - CONSELHO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Amazonas, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2013, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal Saúde de Porto Amazonas, situado à Rua Newton Craveiro do Amorin, s/nº – Vila Maria Goreski Ribas – Porto Amazonas (PR) por sua PRESIDENTA, no uso de suas atribuições legais e**:**
1. **CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Saúde é um instrumento efetivo e imprescindível para o avanço democrático da sociedade e do controle social da população sobre o Sistema Único de Saúde de Porto Amazonas;
2. **CONSIDERANDO** a votação e aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1.º Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Porto Amazonas para o quadriênio de 2014 a 2017.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir da homologação por Decreto do Executivo Municipal

Porto Amazonas 08 de novembro de 2013

DIRLEI DE LIMA
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FABAE9F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2013

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PRADO FERREIRA
CNPJ – 01.755.525/0001-08
CONTRATADA: CAIXAECONÔMICAFEDERAL
CNPJ –00.360.305/0001-04
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00(Quatro Mil Reais)

Prado Ferreira – Pr, 04 de Novembro 2.013.

SÉRGIO BARBOSA
Diretor do SAMAE

Banco Caixa Econômica Federal, inscrito no CNPJ sob o n°00.360.305./0001-04

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:F006D6AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 62/2013-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Aquisição de moveis, utensílios e eletrodomésticos, material de cama, mesa e banho, eletroeletrônicos, brinquedos recreativos, e outros afins.
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento: 29 de novembro de 2013, às 08:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 29 de novembro de 2013, às 10:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 08 de novembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:AA7D6B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 63/2013-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Aquisição de veiculo utilitário tipo mini van, capacidade 7 passageiros.
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento: 29 de novembro de 2013, às 08:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 29 de novembro de 2013, às 09:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 08 de novembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:2FCBBDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 64/2013-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, destinados a merenda escolar.
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento: 02 de dezembro de 2013, às 08:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 02 de dezembro de 2013, às 09:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 08 de novembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:8A1C5E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 65/2013-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de credenciamento: 03 de dezembro de 2013, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 03 de dezembro de 2013, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 12 de novembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:D6714CD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº 1.049/2013

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de créditos com a Agência de Fomento do Paraná S/A."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, CEZAR GIBRAN JOHNSSON, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S/A Operações de Crédito até o limite de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo Único. O valor das Operações de Crédito estão condicionadas à obtenção pela municipalidade de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S/A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das Operações de Crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na execução do seguinte projeto:

I – Pavimentação de Vias Urbanas.

Art. 4º - Em garantia das Operações de Crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S/A as parcelas que se fizerem necessárias da quota do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S/A mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 12 de novembro de 2013.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:07634800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 507/2013

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 11 de novembro de 2013, a servidora municipal ***Susana Kozak,*** matrícula nº 2062-1/1, do cargo de Técnico Desportivo B, nível 11, lotada na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 346, de 04 de julho de 2011.

Rio Negro, 11 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:568626AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7299, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 60.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei de n °3538/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), artigo 19°, parágrafo único, e em especial a Lei nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

03 – PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
03 – DIR. DE PROCESSOS E PARECERES JURÍDICOS

Dotação	0206200032.008 – Manutenção do Gabinete do Procurador	Fonte	Valor
271	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	2.000,00
Dotação	**1442200032.010 – Manutenção das Atividades do Procon**	**Fonte**	**Valor**
349	3.1.91.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200042.011 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
405	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00
Dotação	**0412600042.014 – Manutenção das Atividades de Tecnologia de Informática**	**Fonte**	**Valor**
564	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412300052.017 – Manutenção das Atividades de Tesouraria	Fonte	Valor
681	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	14.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200072.026 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
1014	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	5.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGOGICO

Dotação	1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1779	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	7.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 – FUNDEB

Dotação	1236100086.043 – Manutenção das Atividades do FUNDEB - Fundamental	Fonte	Valor
2025	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	10.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.045 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
2117	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	7.000,00

12 – SECRETARIA M. DESENV. ECONOMICO E TURISMO
16 – COORDENAÇÃO GERAL – DESEN. ECON. E TURISMO

Dotação	2212200122.063 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
3280	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	3.000,00

13 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação	1854100132.068 – Manutenção das Ações Ambientais	Fonte	Valor
3483	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

17 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
22 – DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação	1545200172.079 – Manutenção dos Serviços Funerários	Fonte	Valor
3974	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	8.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

03 – PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
03 – DIR. DE PROCESSOS E PARECERES JURÍDICOS

Dotação	0206200032.008 – Manutenção do Gabinete do Procurador	Fonte	Valor
262	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	2.000,00
Dotação	**1442200032.010 – Manutenção das Atividades do Procon**	**Fonte**	**Valor**
344	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	000	500,00
347	3.1.90.09 – SALÁRIO – FAMÍLIA	000	500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200042.011 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
411	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00
Dotação	**0412600042.014 – Manutenção das Atividades de Tecnologia de Informática**	**Fonte**	**Valor**
563	3.1.90.46 – AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412300052.017 – Manutenção das Atividades de Tesouraria	Fonte	Valor
676	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	000	1.000,00
679	3.1.90.09 – SALÁRIO – FAMÍLIA	000	1.000,00
690	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	10.000,00
696	3.1.90.46 – AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00
707	3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	1.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200072.026 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
1001	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	000	1.000,00
1004	3.1.90.09 – SALÁRIO – FAMÍLIA	000	1.000,00
1019	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
1021	3.1.90.46 – AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00
1022	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGOGICO

Dotação	1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1761	3.1.90.09 – SALÁRIO – FAMÍLIA	000	1.000,00
1787	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
1802	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	000	5.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 – FUNDEB

Dotação	1236100086.043 – Manutenção das Atividades do FUNDEB - Fundamental	Fonte	Valor
2020	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	101	10.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.045 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
2104	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	000	500,00
2107	3.1.90.09 – SALÁRIO – FAMÍLIA	000	500,00
2109	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	6.000,00

12 – SECRETARIA M. DESENV. ECONOMICO E TURISMO
16 – COORDENAÇÃO GERAL – DESEN. ECON. E TURISMO

Dotação	2212200122.063 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
3285	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
3287	3.1.90.46 – AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00
3288	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

13 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação	1854100132.068 – Manutenção das Ações Ambientais	Fonte	Valor
3469	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	000	1.000,00

17 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
22 – DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação	1545200172.079 – Manutenção dos Serviços Funerários	Fonte	Valor
3969	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	000	1.000,00
3972	3.1.90.09 – SALÁRIO – FAMÍLIA	000	1.000,00
3983	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00
3987	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	000	4.000,00
4000	3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:C29789EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2013

Referente ao Pregão Presencial Nº 082/2013
Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **Fal Eventos Ltda - Me**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 16.993.356/0001-03, estabelecida na Avenida Inglaterra, 1.020, sala 301 – B, Centro, na cidade de Cambé – PR, CEP nº 86.181-000, neste ato legalmente representada pelo Senhor **Aldrean Douglas Furtado**, brasileiro, solteiro, promotor de eventos, portador do RG nº 10.430.953-4 – SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº 072.711.329-10, residente e domiciliado a Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, na cidade de Cambé – PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal
O objeto do presente contrato é contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Decoração Natalina no Município de Rolândia, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial Nº 082/2013**, devidamente homologada pelo **Contratante**, em 11 de novembro de 2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	SER	1	Montagem, instalação, manutenção e desmontagem, de iluminação de natal a serem instalados nas ruas conforme especificação, inclusive com o fornecimento de todos os materiais necessários.	43.000,00	43.000,00
2	SER	1	Montagem, instalação, manutenção e desmontagem de árvore de natal de 15 metros de altura, com estrutura metálica, cordões de LED's, painel de comando padrão Copel exclusivo para a alimentação e todo o material necessário, incluindo ainda os cabos para ligação da árvore na barragem do lago San Fernando.	36.890,00	36.890,00

Cláusula Segunda – Da Vigência
O contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução
O serviço será executado e deverá permanecer em funcionamento no período de 30/11/2013 a 06 /01/2014, contados a partir da assinatura do contrato de empreitada pelas partes.

Cláusula Quarta – Do Valor
Fica ajustado o preço de R$ 79.890,00 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Da Dotação
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotações orçamentárias: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, 14.18 – Coordenação Geral, 1339200142.072000 – Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura, 3718, 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 3734.

Cláusula Sexta –Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de novembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5748DD99

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 015/2013, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: a) Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, que hoje representam 1.450 servidores, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o MUNICÍPIO, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, em contrapartida da sua efetivação de débito na conta corrente do Município.
As contas de livre movimentação, decorrentes do relacionamento entre a CAIXA e os servidores, somente serão abertas com a anuência destes.
b) Centralização e manutenção na CAIXA de arrecadação e/ou cobrança bancária do IPTU cobrado pelo MUNICÍPIO mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada da CAIXA.
c) Centralização e processamento da receitas municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta única do MUNICÍPIO (sistema de caixa único) se houver; excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras.
d) Centralização e movimentação financeira do MUNICÍPIO, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do Governo Federal e Estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.
e) Centralização e processamento das movimentações financeiras de pagamento a credores, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros pelo MUNICÍPIO a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.
f) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo Municipal, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição financeira, por força de lei ou exigência do órgão repassador.
g) Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do MUNICÍPIO, bem como dos recursos dos F undos a que alude o item "f".
h) Centralização e manutenção na CAIXA da arrecadação e/ou cobrança bancária de todos os títulos cobrados pelo MUNICÍPIO, mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada CAIXA.

i) Centralização e manutenção na CAIXA do produto de arrecadação, através de cobranças bancária, de todos os tributos cobrados pelo MUNICÍPIO, inclusive quando arrecadados em outras Instituições Financeiras ou tesouraria própria.
j) Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Rolândia/PR e órgãos da Administração Direta, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.
k) Centralização na CAIXA dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o MUNICÍPIO possua autonomia na definição do banco depositário.

Favorecido: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA.

Prazo: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor Total: R$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Pagamento: 06 (seis) parcelas sendo: R$ 1.400.000,00, 2 dias após a assinatura do contrato, e mais 5 parcelas anuais de R$ 10.000,00, nos 8º, 20º, 32º, 44º e 56º meses da vigência do contrato.

Fundamento: Artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 12 de novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:76FA5805

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº177/2013

DATA: 12.11.2013

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 482/2012 de 19.12.2012, publicada em 20.12.2012.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 482/2012), no valor de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional 12.361.00022-018 Administração do Departamento de Educação Cultura e Esporte
Conta/Natureza de Despesa 800-3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 2.000.00
Classificação Funcional 12.361.00082-024 Distribuição de Uniformes Escolares
Conta/Natureza de Despesa 980-3390.32.00.00 – Material bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 103 – 5% Fundeb R$: 1.536,00
Classificação Funcional 12.361.00082-030 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
Conta/Natureza de Despesa 1470-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 103 – 5% Fundeb R$: 11.664,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAUDE
Classificação Funcional 10.302.00072-075 Serviços de Assistência Hospitalar/Labotratorial
Conta/Natureza de Despesa 4470-3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 495 – Atenção básica R$: 8.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional 12.361.00082-022 Apoio a Execução do PDDE
Conta/Natureza de Despesa 940-3390.32.00.00 – Material bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 103 – 5% Fundeb R$: 800,00
Classificação Funcional 12.361.00082-023 Distribuição de Kits Escolares
Conta/Natureza de Despesa 960-3390.32.00.00 – Material bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 103 – 5% Fundeb R$: 1.300,00
Classificação Funcional 12.361.00082-025 Manutenção da Biblioteca pública cidadã
Conta/Natureza de Despesa 1060-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 103 – 5% Fundeb R$: 3.100,00
Classificação Funcional 12.361.00082-028 Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental
Conta/Natureza de Despesa 1170-3390.32.00.00 – Material bem ou serviço
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 2.000,00
Classificação Funcional 12.361.00082-031 Capacitação e Treinamento de Professores e demais servidores
Conta/Natureza de Despesa 1620-3390.36.00.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa física
Destin de Recursos 103 – 5% Fundeb R$: 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1640-3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 103 – 5% Fundeb R$: 2.000,00
Classificação Funcional 12.361.00082-032 Manutenção do Laboratório de informática
Conta/Natureza de Despesa 1660-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 103 – 5% Fundeb R$: 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1680-3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 103 – 5% Fundeb R$: 2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAUDE
Classificação Funcional 10.301.00072-072 Ações do Programa Saúde Bucal
Conta/Natureza de Despesa 4270-3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 495 – Atenção básica R$: 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:36675F13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 63/13

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2013

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, Contratação de Educador físico e Instrutor de Capoeira, para Execução do Projeto "Esporte Cidadania" com Recursos do Piso Básico Fixo - PAIF, da Secretaria de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do seu objeto a empresa **PERAS E ROSSI LTDA** vencedora nos itens 03 no valor de

R$ 445,00, 04 no valor de R$ 158,40, 05 no valor de R$ 15,84, 06 no valor de R$ 891,00, 07 no valor de R$ 89,10 e 08 no valor de R$ 148,50, totalizando o valor de R$ 1.748,34 (hum mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) e a pessoa física **JOÃO CICERO VIANA** vencedor do item 02 no valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), totalizando o valor do certame em R$ 14.348,34 (quatorze mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Contrato: Nº 204 e 205/13
Vigência: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 06 de novembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:659DADA9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 64/13

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2013

OBJETO: Aquisição de notebooks para a Administração do Municipio de Sapopema - PR.
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto da empresa: **PERAS E ROSSI LTDA ME** vencedora do certame no valor de R$: 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais).

Contrato: Nº 206/13
Vigência: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 06 de novembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:D54642C8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO 70-13

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2013
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até o ultimo dia útil anterior a abertura, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de instituição financeira, publica ou privada, para a prestação de serviços com exclusividade de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Sapopema, incluindo o Fundo de Previdência Municipal, durante o prazo estipulado no edital. A abertura dos envelopes será ás 10:30 hs do dia 28/11/2013 na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema-Pr, na Av, Manoel Ribas, 818-centro. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 hs às 11:30 hs das 13:00 hs às 16:00 hs, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383.

Sapopema-Pr, 13 de novembro de 2013

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:512F6ECD

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 188/2013

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede licença premio ao Servidor Publico Municipal, abaixo qualificado:

Servidor Publico Municipal
ELIANE DE FATIMA JACAB **CPF. 038.515.739-86 P. AQUISITIVO 20.09.04 á 19.09.09** **P. FLUENCIA 04.11.13 á 01.02.14**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 novembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:EB755F98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 88/2013

Objeto – ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA***

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1000/2013, de 04 de Abril de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA***, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 76.946,50 (setenta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 26 de Novembro 2013 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do

horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 11 de Novembro de 2013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:0CC86FB9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

DATA DO PROTOCOLO: **ATÉ DIA 28/11/2013 ÀS 09:00 HORAS**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **28/11/2013 ÀS 09:30 HORAS**
LOCAL DE ABERTURA: **SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.**
ENDEREÇO: **RUA PARANAGUÁ, 518 – CENTRO – TAPIRA – PR**
OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra da Construção da Academia da Saúde
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço Global (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO E LINEAR)**
VALOR MÁXIMO: **R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente Edital, aos licitantes que comparecerem na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira. Os interessados poderão obter melhores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira, durante o período normal de expediente até o dia 27/11/2013.

TAPIRA-PR, 12/11/2013

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:F2B14966

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 59/2013, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de diárias à Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Jocélia Franco Bomfim

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias à *Secretaria Dispõe sobre concessão de diárias à* Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento . Jocelia Franco Bomfim , matrícula sob nº 708 , portadora da carteira de identidade nº 6.860.753-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.002.009-31 para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Jocelia Franco Bomfim
ATRIBUIÇÃO: Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1(Diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00
VALOR TOTAL: R$ 200,00.
DESTINO: Londrina/Pr.
PERÍODO: 09 de Novembro de 2013.
MOTIVO: (Diárias para cobrir despesas com viagem na cidade de Londrina-Pr, para Assinatura de convênio PAC 2 MDA.)".
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado de Avião ,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.04.122.0004.2006 33 3.3.90.14.00.00

[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:
IV –Londrina/Pr : R$ 200,00 (Duzentos) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (Cinquenta por cento) caso nãoseja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 12 de Novembro de 2013.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8180BD8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013

PREGÃO Nº 076/2012 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
DATA: 08/11/2013

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. a ser aditada	Vlr. Unit. Inicial	Vlr. Unit. Realinhado	Diferença	Valor Total a ser realinhado
Tereza Ernestina Dayeh	49	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA 500GR	Galo	PCT	1.391	2,80	3,50	0,70	973,70

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

YASSER ROCHA ALDAYAH
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:1EDDF504

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 01 ATA 28/2013

TERMO DO ADITIVO Nº. 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: JOAQUIM SILVEIRA DE SOUZA ME

Aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e treze (2013), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **JOAQUIM SILVEIRA DE SOUZA ME**, sito na Avenida Paraná, 1541, Centro, Fone: (44) 9868-4540, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.110.212/0001-93, neste ato representado por seu titular, Senhor Joaquim Silveira de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 058.448.439-91, RG nº 1.130.937 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, 366, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do objeto: Registro de preços, por item, para contratação de empresa, para eventual aquisição de gêneros alimentícios e outros, para atender as unidades administrativas do Município de Loanda. As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, no item 01.1 da Ata de Registro de Preço descrita acima e, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade do item, conforme a seguir:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Quant. Aditivada (25%)	Vlr Unit. Registrado R$	Vlr Total R$
29	2000	UN	LEITE DE SOJA, SABOR ORIGINAL, NATURAL SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO	500	3,19	1.595,00

Sendo que com o referido acréscimo na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) ao item acima descrito à Ata de Registro de Preço nº 028/2013 – PML, importará em um aumento de R$ 1.595,00 (mil, quinhentos de noventa e cinco reais) ao valor inicial da referida Ata de Registro de Preços, passando o valor contratual de R$ 406.176,05 (quatrocentos e seis mil, cento e setenta e seis reais e cinco centavos) para R$ 407.771,05 (quatrocentos e sete mil, setecentos e setenta e um reais e cinco centavos).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 028/2013-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

CONTRATANTE:

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

EMPRESA DETENTORA:

JOAQUIM SILVEIRA DE SOUZA
Joaquim Silveira de Souza Me

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E48C5E8F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 125

DECRETO Nº 125/2013

Súmula - Concede Progressão Horizontal.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único do presente decreto, avanço horizontal, nos termos dos artigos 29 e 30, da Lei Complementar nº 002/2012, de 03 de abril de 2012.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Anexo Único do Decreto nº.125/2013

			GRUPO		Posse		
MATRICULA	NOME	CARGO	OCUPACIONAL	A SER PROMOVIDO	DIA	MÊS	ANO
965964	LUIZ CLAUDIO MENDES TOLEDO	ASSISTENTE SOCIAL	GOP	XX-4	3	11	2009
958501	HEITOR SERGIO MIYAKAWA	MEDICO (20 Hs)	GOP	XXXI-18	6	11	1995
958421	ORLANDO RAMOS FILHO	MEDICO (20 Hs)	GOP	XXXI-18	6	11	1995
960081	VALDENI NUNES PEREIRA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	GOP	XXXVII-12	7	11	2001
111501	ABILIO ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	GOSG1	VIII-7	1	11	2006
111771	LAERCIO APARECIDO BARBIERI	MOTORISTA	GOSG1	VIII-7	1	11	2006
111851	MARCELINO CANDIDO GOMES	MOTORISTA	GOSG1	VIII-7	1	11	2006
111691	ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-B	GOA	XII-7	1	11	2006
112071	APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	SERVENTE	GOSG1	I-7	1	11	2006
965967	LUCIANO RESENDE NASTARI	SERVENTE	GOSG1	I-4	19	11	2009
54521	ONILSON GARCIA BARONCELI	VETERINARIO (40 Hs)	GOP	XXV-18	1	11	1995
102601	ROTINBERG DOMINGOS DE OLIVEIRA	VIGILANTE DE SAÚDE	GOSP	I-8	14	11	2005

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:30C8AEE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
095/2013	PREGÃO PRESENCIAL	17/10/2013	31/10/2013 12/11/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRIVATIVOS DE MÉDICO, PARA ATENDIMENTO NO POSTO DE SAÚDE E/OU PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	VPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	51.300,00	6 (SEIS) MESES.
					HUGO AIHARA HARAGUSHIKU	68.400,00	
					RICARDO GOMES MARTINS	34.200,00	
					ANGELO SERAFIM CHIAMULERA	34.200,00	

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:36500834

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.164.000,00	8.996.993,43	41.160.993,43	4.067.269,11	23.243.265,65	4.534.980,29	22.086.244,40	53,66	19.074.749,03
DESPESAS CORRENTES	28.382.000,00	6.283.368,71	34.665.368,71	3.927.354,16	21.437.897,00	4.247.279,38	20.769.693,33	59,91	13.895.675,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.846.000,00	3.058.200,00	13.904.200,00	1.951.707,69	9.695.166,73	1.951.707,69	9.695.166,73	69,73	4.209.033,27
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	436.000,00	0,00	436.000,00	57.926,40	227.559,95	57.926,40	227.559,95	52,19	208.440,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.100.000,00	3.225.168,71	20.325.168,71	1.917.720,07	11.515.170,32	2.237.645,29	10.846.966,65	53,37	9.478.202,06
DESPESAS DE CAPITAL	3.362.000,00	2.713.624,72	6.075.624,72	139.914,95	1.805.368,65	287.700,91	1.316.551,07	21,67	4.759.073,65
INVESTIMENTOS	2.062.000,00	2.713.624,72	4.775.624,72	3.216,00	1.066.615,30	151.001,96	577.797,72	12,10	4.197.827,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	136.698,95	738.753,35	136.698,95	738.753,35	56,83	561.246,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.095.000,00	204.100,00	1.299.100,00	164.645,72	808.995,94	164.645,72	808.995,94	62,27	490.104,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.259.000,00	9.201.093,43	42.460.093,43	4.231.914,83	24.052.261,59	4.699.626,01	22.895.240,34	53,92	19.564.853,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.259.000,00	9.201.093,43	42.460.093,43	4.231.914,83	24.052.261,59	4.699.626,01	22.895.240,34	53,92	19.564.853,09
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	792.611,21	973.652,64	324.900,03	2.130.673,89	0,00	(2.130.673,89)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.259.000,00	9.201.093,43	42.460.093,43	5.024.526,04	25.025.914,23	5.024.526,04	25.025.914,23	58,94	17.434.179,20

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A5CFA4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO RECEITA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	36.305.394,20	43.092.452,72	5.410.976,34	12,56	27.266.910,43	63,28	15.825.542,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.017.800,00	2.451.800,00	357.128,68	14,57	1.903.044,04	77,62	548.755,96
IMPOSTOS	1.569.000,00	1.733.000,00	269.858,24	15,57	1.471.837,09	84,93	261.162,91
TAXAS	348.800,00	618.800,00	76.689,63	12,39	390.062,56	63,04	228.737,44
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	100.000,00	10.580,81	10,58	41.144,39	41,14	58.855,61
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	200.000,00	37.358,85	18,68	171.469,30	85,73	28.530,70
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	150.000,00	200.000,00	37.358,85	18,68	171.469,30	85,73	28.530,70
RECEITA PATRIMONIAL	127.824,20	157.382,72	15.823,90	10,05	53.853,26	34,22	103.529,46
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	127.824,20	157.382,72	15.823,90	10,05	53.853,26	34,22	103.529,46
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	64.500,00	64.500,00	14.375,63	22,29	54.810,48	84,98	9.689,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.604.000,00	39.877.500,00	4.962.393,57	12,44	24.944.247,23	62,55	14.933.252,77
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	33.143.500,00	39.191.800,00	4.869.438,33	12,42	24.531.157,62	62,59	14.660.642,38
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	460.500,00	685.700,00	92.955,24	13,56	413.089,61	60,24	272.610,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	341.270,00	341.270,00	23.895,71	7,00	139.486,12	40,87	201.783,88
MULTAS JUROS DE MORA	27.270,00	27.270,00	2.945,82	10,80	14.765,29	54,14	12.504,71
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	523,53	3,49	29.734,97	198,23	(14.734,97)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	219.000,00	219.000,00	17.052,44	7,79	77.286,25	35,29	141.713,75
RECEITAS DIVERSAS	80.000,00	80.000,00	3.373,92	4,22	17.699,61	22,12	62.300,39
RECEITAS DE CAPITAL	1.824.005,80	3.916.140,46	253.710,56	6,48	1.236.840,44	31,58	2.679.300,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	1.527.000,00	0,00	0,00	564.750,22	36,98	962.249,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	800.000,00	1.527.000,00	0,00	0,00	564.750,22	36,98	962.249,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	911.407,80	2.276.542,46	253.710,56	11,14	672.090,22	29,52	1.604.452,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	139.500,00	324.452,79	36.990,56	11,40	36.990,56	11,40	287.462,23
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	771.907,80	1.952.089,67	216.720,00	11,10	635.099,66	32,53	1.316.990,01
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.598,00	12.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.598,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	12.598,00	12.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.598,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.870.400,00)	(4.870.400,00)	(640.160,86)	13,14	(3.477.836,64)	71,41	(1.392.563,36)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.870.400,00)	(4.870.400,00)	(640.160,86)	13,14	(3.477.836,64)	71,41	(1.392.563,36)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.870.400,00)	(4.870.400,00)	(640.160,86)	13,14	(3.477.836,64)	71,41	(1.392.563,36)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.259.000,00	42.138.193,18	5.024.526,04	11,92	25.025.914,23	59,39	17.112.278,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	33.259.000,00	42.138.193,18	5.024.526,04	11,92	25.025.914,23	59,39	17.112.278,95
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.259.000,00	42.138.193,18	5.024.526,04	11,92	25.025.914,23	59,39	17.112.278,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	321.900,25	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:24909007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS CORRENTES (I)	1.085.000,00	204.100,00	1.289.100,00	164.645,72	808.995,94	164.645,72	808.995,94	62,76	480.104,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.075.000,00	204.100,00	1.279.100,00	164.645,72	808.995,94	164.645,72	808.995,94	63,25	470.104,06
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.095.000,00	204.100,00	1.299.100,00	164.645,72	808.995,94	164.645,72	808.995,94	62,27	490.104,06
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.095.000,00	204.100,00	1.299.100,00	164.645,72	808.995,94	164.645,72	808.995,94	62,27	490.104,06

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E7E921F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.732.700,00	1.896.700,00	286.928,23	1.550.504,72	81,75
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	413.100,00	468.100,00	31.733,95	338.330,84	72,28
1.1.1 - IPTU	300.000,00	355.000,00	15.358,43	265.123,55	74,68
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	120,22	288,86	26,26
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	110.000,00	110.000,00	16.179,62	72.278,16	65,71
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	75,68	640,27	32,01
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	53.293,52	150.634,58	100,42
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	53.293,52	150.634,58	100,42
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	950.600,00	1.042.600,00	136.140,23	745.852,99	71,54
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	900.000,00	992.000,00	135.445,76	740.392,65	74,64
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	3.100,00	3.100,00	532,07	4.930,63	159,05
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	45.000,00	45.000,00	162,40	384,10	0,85
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	2.500,00	2.500,00	0,00	145,61	5,82
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	219.000,00	236.000,00	65.760,53	315.686,31	133,77
1.4.1 - IRRF	219.000,00	236.000,00	65.760,53	315.686,31	133,77
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	24.712.000,00	28.983.000,00	3.200.804,78	17.389.185,10	60,00
2.1 - Cota-parte FPM	17.860.000,00	21.741.000,00	1.741.705,46	10.561.401,80	48,58
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	17.500.000,00	21.381.000,00	1.741.705,46	10.561.401,80	49,40
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.300.000,00	5.690.000,00	1.244.006,39	5.855.313,05	102,91
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	11.618,04	58.090,18	72,61
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	20.230,18	96.951,21	48,48
2.5 - Cota-parte ITR	22.000,00	22.000,00	133.845,80	146.580,12	666,27
2.6 - Cota-parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	49.398,91	670.848,74	53,67
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	26.444.700,00	30.879.700,00	3.487.733,01	18.939.689,82	61,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	7.000,00	7.000,00	308,60	1.488,60	21,27
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	720.000,00	940.000,00	176.235,38	747.028,30	79,47
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	400.000,00	74.984,48	377.634,15	94,41
5.2 - Outras transferências do FNDE	420.000,00	540.000,00	101.250,90	369.394,15	68,41
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	462.000,00	602.000,00	93.410,41	334.286,84	55,53
6.1 - Transferências de convênios	460.000,00	600.000,00	92.955,24	333.089,61	55,51
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.000,00	2.000,00	455,17	1.197,23	59,86
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	827.000,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.289.000,00	2.376.000,00	269.954,39	1.082.803,74	45,57

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.870.400,00	4.870.400,00	640.160,86	3.477.836,64	71,41
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	348.341,04	2.112.280,11	60,35
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.060.000,00	1.060.000,00	207.835,64	1.130.096,83	106,61
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	0,00	9.294,41	58,09
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	3.803,57	19.147,77	47,87
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	4.400,00	4.400,00	14.657,78	17.204,54	391,01
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	250.000,00	250.000,00	65.522,83	189.812,98	75,93
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.920.000,00	5.860.000,00	767.273,66	3.958.759,89	67,56
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.900.000,00	5.840.000,00	763.855,86	3.947.193,99	67,59
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	3.417,80	11.565,90	57,83
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	29.600,00	969.600,00	123.695,00	469.357,35	48,41
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					469.357,35
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.310.000,00	2.910.000,00	459.163,94	2.271.903,30	78,07
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.310.000,00	2.910.000,00	459.163,94	2.271.903,30	78,07
14 - OUTRAS DESPESAS	4.040.000,00	4.840.000,00	822.943,11	3.595.247,42	74,28
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	4.040.000,00	4.840.000,00	822.943,11	3.595.247,42	74,28
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.350.000,00	7.750.000,00	1.282.107,05	5.867.150,72	75,71

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	57,39

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	707,06
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	707,06

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.611.175,00	7.719.925,00	871.933,25	4.734.922,46	61,33

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	257.000,00	307.000,00	110.129,21	264.064,27	86,01
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	257.000,00	307.000,00	110.129,21	264.064,27	86,01
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.030.154,00	8.220.154,00	1.453.659,30	7.155.939,47	87,05
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.040.000,00	4.840.000,00	822.943,11	3.595.247,42	74,28
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.990.154,00	3.380.154,00	630.716,19	3.560.692,05	105,34

25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	3.247.154,00	3.687.154,00	740.845,40	3.824.756,32	103,73
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	10.534.308,00	12.214.308,00	2.304.633,91	11.244.760,06	92,06

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	105.137,82
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	11.565,90
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	707,06
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(133.722,47)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	110,16
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(16.201,53)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	7.436.205,27
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	39,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	390.000,00	400.000,00	68.462,75	350.942,96	87,74
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	727.000,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	390.000,00	1.127.000,00	68.462,75	350.942,96	31,14
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.924.308,00	13.341.308,00	2.373.096,66	11.595.703,02	86,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.931,05	110,16

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	2.308,66
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.947.193,99
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.596.184,99
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11.565,90
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	364.883,56

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EAD4981C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	32.164.000,00	41.160.993,43	4.067.269,11	23.243.265,65	4.534.980,29	22.086.244,40	96,47	53,66	19.074.749,03
LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.563.500,00	2.965.500,00	352.255,14	2.007.651,91	379.647,66	1.951.159,44	8,52	65,80	1.014.340,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.563.500,00	2.965.500,00	352.255,14	2.007.651,91	379.647,66	1.951.159,44	8,52	65,80	1.014.340,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.721.500,00	2.021.395,51	156.698,62	958.430,11	191.469,08	918.664,76	4,01	45,45	1.102.730,75
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	162.000,00	242.100,00	2.266,00	54.011,88	6.178,84	46.837,81	0,20	19,35	195.262,19
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.559.500,00	1.779.295,51	154.432,62	904.418,23	185.290,24	871.826,95	3,81	49,00	907.468,56
SAÚDE	6.280.500,00	9.306.619,06	1.046.871,85	6.377.891,63	1.285.625,12	5.970.331,76	26,08	64,15	3.336.287,30
ATENÇÃO BÁSICA	6.280.500,00	9.306.619,06	1.046.871,85	6.377.891,63	1.285.625,12	5.970.331,76	26,08	64,15	3.336.287,30
EDUCAÇÃO	8.020.154,00	10.941.006,48	1.367.648,28	6.247.448,39	1.388.536,26	6.101.788,49	26,65	55,77	4.839.217,99
ENSINO FUNDAMENTAL	7.577.154,00	10.324.813,85	1.263.501,20	5.910.113,48	1.264.018,17	5.790.199,01	25,29	56,08	4.534.614,84
EDUCAÇÃO INFANTIL	243.000,00	416.192,63	104.147,08	257.334,91	108.518,09	255.589,48	1,12	61,41	160.603,15
EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00	200.000,00	0,00	80.000,00	16.000,00	56.000,00	0,24	28,00	144.000,00
CULTURA	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
URBANISMO	6.983.000,00	7.888.585,38	752.149,42	4.805.933,80	792.327,25	4.665.189,75	20,38	59,14	3.223.395,63
SERVIÇOS URBANOS	6.983.000,00	7.888.585,38	752.149,42	4.805.933,80	792.327,25	4.665.189,75	20,38	59,14	3.223.395,63
SANEAMENTO	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
AGRICULTURA	1.195.346,00	1.520.699,57	94.230,33	981.630,16	120.780,71	874.876,41	3,82	57,53	645.823,16
EXTENSÃO RURAL	1.195.346,00	1.520.699,57	94.230,33	981.630,16	120.780,71	874.876,41	3,82	57,53	645.823,16
INDÚSTRIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	230.000,00	247.000,00	35.305,78	188.380,52	39.890,40	181.659,92	0,79	73,55	65.340,08
PROMOÇÃO COMERCIAL	230.000,00	247.000,00	35.305,78	188.380,52	39.890,40	181.659,92	0,79	73,55	65.340,08
TRANSPORTE	1.024.000,00	2.074.181,87	0,00	428.421,71	75.381,36	180.892,81	0,79	8,72	1.893.289,06
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.024.000,00	2.074.181,87	0,00	428.421,71	75.381,36	180.892,81	0,79	8,72	1.893.289,06
DESPORTO E LAZER	471.000,00	521.005,56	41.745,10	124.859,26	40.957,86	119.062,90	0,52	22,85	401.942,66
DESPORTO COMUNITÁRIO	471.000,00	521.005,56	41.745,10	124.859,26	40.957,86	119.062,90	0,52	22,85	401.942,66
ENCARGOS ESPECIAIS	1.971.000,00	1.971.000,00	220.364,59	1.122.618,16	220.364,59	1.122.618,16	4,90	56,96	848.381,84
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.736.000,00	1.736.000,00	194.625,35	966.313,30	194.625,35	966.313,30	4,22	55,66	769.686,70
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	235.000,00	235.000,00	25.739,24	156.304,86	25.739,24	156.304,86	0,68	66,51	78.695,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.095.000,00	1.299.100,00	164.645,72	808.995,94	164.645,72	808.995,94	3,53	62,27	490.104,06
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
TOTAL	33.259.000,00	42.460.093,43	4.231.914,83	24.052.261,59	4.699.626,01	22.895.240,34	100,00	53,92	19.564.853,09

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:17734856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.095.000,00)	0,00	(164.645,72)		(808.995,94)		808.995,94
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.095.000,00)	0,00	(164.645,72)	()	(808.995,94)	()	808.995,94

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D9718060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	26.084.700,00	30.519.700,00	18.939.689,82	62,06
Impostos líquidos	1.569.000,00	1.733.000,00	1.471.837,09	84,93
Impostos	1.569.000,00	1.733.000,00	1.471.837,09	84,93
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	163.700,00	163.700,00	78.667,63	48,06
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	163.700,00	163.700,00	78.667,63	48,06
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	24.352.000,00	28.623.000,00	17.389.185,10	60,75
Da união	17.602.000,00	21.483.000,00	10.766.072,10	50,11
Do estado	6.750.000,00	7.140.000,00	6.623.113,00	92,76
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	2.056.000,00	2.840.300,00	2.126.844,97	74,88
Da união para o município	2.036.000,00	2.820.300,00	2.126.844,97	75,41
Do estado para o município	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	5.118.300,00	8.778.193,18	3.959.379,44	45,10
Outras Receitas Orçamentárias	9.988.700,00	13.648.593,18	7.437.216,08	54,49

(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	4.870.400,00	4.870.400,00	3.477.836,64	71,41
TOTAL	33.259.000,00	42.138.193,18	25.025.914,23	59,39

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (d/c)	Até o bimestre	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	6.315.000,00	9.000.932,69	6.143.169,92	68,25	5.975.047,99	66,38
Pessoal e encargos sociais	2.729.500,00	3.909.800,00	2.915.591,10	74,57	2.915.591,10	74,57
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.585.500,00	5.091.132,69	3.227.578,82	63,40	3.059.456,89	60,09
DESPESAS DE CAPITAL	223.000,00	635.286,37	481.039,93	75,72	241.601,99	38,03
Investimentos	223.000,00	635.286,37	481.039,93	75,72	241.601,99	38,03
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.538.000,00	9.636.219,06	6.624.209,85	68,74	6.216.649,98	64,51
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (e/V)	Até o bimestre	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.538.000,00	9.636.219,06	6.624.209,85	100,00	6.216.649,98	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.713.999,00	2.587.218,06	1.907.462,26	28,80	1.617.103,90	24,41
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.614.000,00	2.084.932,69	1.452.632,16	21,93	1.393.442,98	21,04
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	100.000,00	502.286,37	454.831,10	6,87	223.661,92	3,38
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	4.824.001,00	7.049.001,00	4.716.747,59	71,20	4.599.546,08	73,99

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		24,90

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (g/total g)	Até o bimestre	% (g/total g)
Atenção básica	6.538.000,00	9.636.219,06	6.624.209,85	100,00	6.216.649,98	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.538.000,00	9.636.219,06	6.624.209,85	100,00	6.216.649,98	100,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FD992407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
ADMINISTRAÇÃO	90.500,00	102.500,00	13.727,67	69.155,22	13.727,67	69.155,22	8,55	67,47	33.344,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.500,00	102.500,00	13.727,67	69.155,22	13.727,67	69.155,22	8,55	67,47	33.344,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.500,00	31.500,00	4.967,49	24.059,18	4.967,49	24.059,18	2,97	76,38	7.440,82
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	31.500,00	31.500,00	4.967,49	24.059,18	4.967,49	24.059,18	2,97	76,38	7.440,82
SAÚDE	257.500,00	329.600,00	50.394,01	246.318,22	50.394,01	246.318,22	30,45	74,73	83.281,78
ATENÇÃO BÁSICA	257.500,00	329.600,00	50.394,01	246.318,22	50.394,01	246.318,22	30,45	74,73	83.281,78
EDUCAÇÃO	527.000,00	647.000,00	71.390,24	347.808,25	71.390,24	347.808,25	42,99	53,76	299.191,75
ENSINO FUNDAMENTAL	513.000,00	633.000,00	69.779,12	339.333,46	69.779,12	339.333,46	41,95	53,61	293.666,54
EDUCAÇÃO INFANTIL	14.000,00	14.000,00	1.611,12	8.474,79	1.611,12	8.474,79	1,05	60,53	5.525,21
URBANISMO	123.000,00	123.000,00	19.385,75	98.531,93	19.385,75	98.531,93	12,18	80,11	24.468,07
SERVIÇOS URBANOS	123.000,00	123.000,00	19.385,75	98.531,93	19.385,75	98.531,93	12,18	80,11	24.468,07
AGRICULTURA	30.000,00	30.000,00	3.068,84	16.487,71	3.068,84	16.487,71	2,04	54,96	13.512,29
EXTENSÃO RURAL	30.000,00	30.000,00	3.068,84	16.487,71	3.068,84	16.487,71	2,04	54,96	13.512,29
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	758,42	3.878,52	758,42	3.878,52	0,48	38,79	6.121,48
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	758,42	3.878,52	758,42	3.878,52	0,48	38,79	6.121,48
DESPORTO E LAZER	5.500,00	5.500,00	953,30	2.756,91	953,30	2.756,91	0,34	50,13	2.743,09
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.500,00	5.500,00	953,30	2.756,91	953,30	2.756,91	0,34	50,13	2.743,09
ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	1.095.000,00	1.299.100,00	164.645,72	808.995,94	164.645,72	808.995,94	100,00	62,27	490.104,06

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:ECCCC4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2013 até 28/02/2013
Órgão: 08 - SECRETARIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	147.000,00	147.000,00	12.517,41	7.572,18	7.497,04
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.000,00	147.000,00	12.517,41	7.572,18	7.497,04
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	147.000,00	147.000,00	12.517,41	7.572,18	7.497,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00	62.000,00	6.990,88	5.244,28	5.169,14
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	4.734,50	4.734,50	4.734,50
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	4.734,50	4.734,50	4.734,50
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	890,08	496,36	421,22
3.3.90.30.07.12	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	840,08	496,36	421,22
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	165,21	13,42	13,42
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.163,09	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00	78.000,00	5.526,53	2.327,90	2.327,90
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	5.000,00	1.801,37	1.801,37
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	526,53	526,53	526,53
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	526,53	526,53	526,53
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		162.000,00	162.000,00	12.517,41	7.572,18	7.497,04

Critério de seleção:
Unidade: 802 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2C321241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO 2

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2013 até 30/04/2013
Órgão: 08 - SECRETARIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	147.000,00	147.000,00	24.802,33	14.183,70	12.022,55
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.000,00	147.000,00	24.802,33	14.183,70	12.022,55
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	147.000,00	147.000,00	24.802,33	14.183,70	12.022,55
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00	62.000,00	7.962,52	7.700,43	5.539,28
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	4.734,50	4.734,50	4.734,50
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	4.734,50	4.734,50	4.734,50
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.488,82	1.281,38	496,36
3.3.90.30.07.12	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	1.438,82	1.281,38	496,36
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	41,84	41,84	0,00
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	239,27	229,27	13,42
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.163,09	1.118,44	0,00
3.3.90.30.49.00	BILHETES DE PASSAGEM	0,00	0,00	295,00	295,00	295,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00	78.000,00	16.839,81	6.483,27	6.483,27
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	136,96	0,00	0,00
3.3.90.39.19.03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	0,00	0,00	56,96	0,00	0,00
3.3.90.39.19.06	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	723,89	723,89	723,89
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	723,89	723,89	723,89
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	5.000,00	3.204,90	3.204,90
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.978,96	2.554,48	2.554,48
3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.828,96	2.404,48	2.404,48
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		162.000,00	162.000,00	24.802,33	14.183,70	12.022,55

Critério de seleção:
Unidade: 802 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B2F6CABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO 3

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2013 até 30/06/2013
Órgão: 08 - SECRETARIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	147.000,00	147.000,00	41.418,08	30.144,22	26.119,17
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.000,00	147.000,00	41.418,08	30.144,22	26.119,17
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	147.000,00	147.000,00	41.418,08	30.144,22	26.119,17
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00	62.000,00	14.410,65	14.218,50	11.080,33
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	4.734,50	4.734,50	4.734,50
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	4.734,50	4.734,50	4.734,50
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	4.545,66	4.398,16	1.375,52
3.3.90.30.07.12	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	4.495,66	4.398,16	1.375,52
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	41,84	41,84	41,84
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	355,66	355,66	265,03
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.163,09	1.118,44	1.118,44
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	24,90	24,90	0,00
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	24,90	24,90	0,00
3.3.90.30.49.00	BILHETES DE PASSAGEM	0,00	0,00	3.545,00	3.545,00	3.545,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	260,00	260,00	0,00
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	260,00	260,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00	78.000,00	26.747,43	15.665,72	15.038,84
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	820,80	626,88	0,00
3.3.90.39.19.03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	0,00	0,00	113,92	0,00	0,00
3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	0,00	0,00	626,88	626,88	0,00
3.3.90.39.19.06	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	4.723,89	2.116,12	2.116,12
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	4.723,89	2.116,12	2.116,12
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	5.000,00	3.145,01	3.145,01
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	5.000,00	3.145,01	3.145,01
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	5.000,00	4.893,33	4.893,33
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	223,78	223,78	223,78
3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	0,00	0,00	223,78	223,78	223,78
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.978,96	4.660,60	4.660,60
3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.828,96	4.510,60	4.510,60
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
TOTAL DAS DESPESAS		162.000,00	162.000,00	41.418,08	30.144,22	26.119,17
Critério de seleção:						
Unidade: 802 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FE332341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO 4

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2013 até 31/08/2013
Órgão: 08 - SECRETARIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	147.000,00	154.500,00	51.745,88	40.658,97	36.945,61
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.000,00	154.500,00	51.745,88	40.658,97	36.945,61
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	147.000,00	154.500,00	51.745,88	40.658,97	36.945,61
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00	69.500,00	15.772,52	15.531,80	12.531,36
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	4.734,50	4.734,50	4.734,50
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	4.734,50	4.734,50	4.734,50
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.420,89	5.224,82	2.261,38
3.3.90.30.07.12	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	5.370,89	5.224,82	2.261,38
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	35,00	35,00	0,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	41,84	41,84	41,84
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	417,30	417,30	415,30
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	390,00	390,00	390,00
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.163,09	1.118,44	1.118,44
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	24,90	24,90	24,90
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	24,90	24,90	24,90
3.3.90.30.49.00	BILHETES DE PASSAGEM	0,00	0,00	3.545,00	3.545,00	3.545,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	260,00	260,00	260,00
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	260,00	260,00	260,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00	78.000,00	35.713,36	24.867,17	24.154,25
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	986,76	906,76	193,84
3.3.90.39.19.03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	0,00	0,00	113,92	113,92	0,00
3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	0,00	0,00	626,88	626,88	27,88
3.3.90.39.19.06	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	165,96	165,96	165,96
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	9.723,89	6.056,27	6.056,27
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	9.723,89	6.056,27	6.056,27
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	8.000,00	6.693,26	6.693,26
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	1.023,75	1.023,75	1.023,75
3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.023,75	1.023,75	1.023,75
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.978,96	5.187,13	5.187,13
3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.828,96	5.037,13	5.037,13

3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	87.600,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	87.600,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	87.600,00	0,00	0,00	0,00
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	82.600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		162.000,00	242.100,00	51.745,88	40.658,97	36.945,61
Critério de seleção:						
Unidade: 802 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D620C531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO 5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2013 até 31/10/2013
Órgão: 08 - SECRETARIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	147.000,00	154.500,00	54.011,88	46.837,81	43.267,42
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.000,00	154.500,00	54.011,88	46.837,81	43.267,42
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	147.000,00	154.500,00	54.011,88	46.837,81	43.267,42
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00	69.500,00	15.772,52	15.593,54	12.736,07
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	4.734,50	4.734,50	4.734,50
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	4.734,50	4.734,50	4.734,50
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.420,89	5.286,56	2.464,09
3.3.90.30.07.12	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	5.370,89	5.286,56	2.464,09
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	35,00	35,00	0,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	41,84	41,84	41,84
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	417,30	417,30	417,30
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	390,00	390,00	390,00
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.163,09	1.118,44	1.118,44
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	24,90	24,90	24,90
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	24,90	24,90	24,90
3.3.90.30.49.00	BILHETES DE PASSAGEM	0,00	0,00	3.545,00	3.545,00	3.545,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	260,00	260,00	260,00
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	260,00	260,00	260,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00	78.000,00	37.979,36	30.984,27	30.271,35
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.252,76	1.172,76	459,84
3.3.90.39.19.03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	0,00	0,00	113,92	113,92	0,00
3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	0,00	0,00	626,88	626,88	27,88
3.3.90.39.19.06	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	431,96	431,96	431,96
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	9.723,89	8.000,21	8.000,21
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	9.723,89	8.000,21	8.000,21
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	10.000,00	8.882,55	8.882,55
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	1.023,75	1.023,75	1.023,75
3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.023,75	1.023,75	1.023,75
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.978,96	6.905,00	6.905,00
3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.828,96	6.755,00	6.755,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	87.600,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	87.600,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	87.600,00	0,00	0,00	0,00
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	82.600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		162.000,00	242.100,00	54.011,88	46.837,81	43.267,42
Critério de seleção:						
Unidade: 802 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:41357BC1

